

135

Plano de Recuperação Judicial

Transpires Transportes Ltda. - Me

**Administrador Judicial: Claudete Rosimara de Oliveira
Figueiredo**

Este plano foi elaborado por CA5 Assessoria Empresarial, com a colaboração de Mazzardo & Coelho Advogados e serve para Recuperação Judicial da empresa **Transpires Transportes Ltda.-Me**, processo número 1.15.0019426-9 em tramitação na 5ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS. Este plano de Recuperação Judicial foi executado em conformidade com a Lei 11.101/2005 LFRE.

O presente plano de Recuperação Judicial foi executado em conformidade com a Lei 11.101/2005 LFRE e encontra-se amparado em dados e informações cuja efetiva perfectibilização está ligada a previsão de desempenhos futuros da Recuperanda.

Dezembro de 2015

437

SUMÁRIO

1. Glossário
2. Introdução ao Plano
3. Da Empresa
 - 3.1. Histórico
 - 3.2. Aspectos Legais e Informações Gerenciais
 - 3.3. Quotistas e Diretores da Sociedade
 - 3.4. Matriz
 - 3.5. Objeto Social
 - 3.6. Estrutura Atual da Empresa
 - 3.6.1. Estrutura de Mão de Obra
 - 3.6.2. Território e Segmentos Atendidos
 - 3.7. Função Social e Responsabilidade Social
4. Mercado
 - 4.1. Perfil dos Produtos da Recuperanda
5. Da Marca.
6. Passivo da Recuperação Judicial
7. Razões do Processo de Recuperação Judicial
 - 7.1. Dificuldades Econômicas e Financeiras
 - 7.2. Reorganização da Empresa
 - 7.3. Plano de Recuperação
 - 7.3.1. Meios de Recuperação
 - 7.3.1.1. Novos Fornecimentos (Fornecedores Colaborativos)
 - 7.3.1.1.1. Condições para ser um Credor Colaborativo da Transpires Transportes Ltda.

138

7.3.1.1.2. Benefícios dos Credores Colaborativos

7.3.1.2. Novos Fornecimentos (Fornecedores Essenciais)

7.3.1.2.1. Condições para ser um Credor Essencial da Transpires Transportes Ltda.

7.3.1.2.2. Benefícios dos Credores Essencial

7.3.1.3. Novos Fornecimentos (Bancos Colaborativos/Essenciais)

7.3.1.3.1. Condições para ser um Credor Banco Colaborativo/Essencial da Transpires Transportes Ltda.

7.3.1.3.2. Benefícios dos Credores Banco Colaborativo/Essencial

7.3.1.4. Venda do Lucro Líquido

7.3.1.5. Fornecimento de Produtos e Prestação de Serviços

7.3.1.6. Venda de Participação Societária

7.3.1.7. Venda de Bens do Ativo Imobilizado

7.3.1.8. A cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos acionistas, nos termos da legislação vigente.

7.3.1.9. O Aumento de Capital Social

7.3.1.10. O trespasse ou arrendamento de estabelecimento

7.3.1.11. A dação em pagamento ou novação de dividas

7.3.1.12. A constituição de sociedade de credores

7.3.1.13. Desconto Antecipação

7.3.1.14 Pagamento Parcelado e Deságio do Passivo

7.3.1.15 Valores para Reverso

8. Plano de Pagamento das Obrigações

8.1. Classe I - Credores Derivados da Legislação do Trabalho

8.2. Classe III - Credores Titulares de Créditos Quirografários

8.3. Classe IV - Credores Titulares de Créditos ME e EPP

8.4. Juros e Correção

8.5. Antecipação

9. Demonstração da Viabilidade Econômica

10. Laudo Econômico Financeiro

10.1. Análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrativos dos Resultados dos Exercícios de 2012 a 2014

10.1.1. Análise Gráfica das Demonstrações Contábeis

10.2. Análise da situação da Recuperanda em 07/2015

11. Laudo de Avaliação de Bens e Ativos

12. Projeção do Resultado Econômico

12.1. Critérios Adotados na Projeção de Valores

12.2. Painel de Indicadores utilizados para elaboração das projeções financeiras

13. Projeção do Fluxo de Caixa

13.1. Critérios adotados para o Plano de Pagamento Projetado

13.2. Projeção de Liquidação dos Compromissos do Plano

14. Síntese do Plano de Pagamento

15. Reestruturação Empresarial

15.1. Planejamento Estratégico

16. Considerações Finais

- 16.1. Lei Aplicável
- 16.2. Encerramento da Recuperação Judicial
- 16.3. Cessão de créditos
- 16.4. Contratos Existentes
- 16.5. Quitação
- 16.6. Comunicações
- 16.7. Credores Extra Concursais
- 16.8. Eleição Foro
- 16.9. Assinaturas dos Responsáveis Legais das Empresas
- 17. Anexos do Plano de Recuperação Judicial

1. **GLOSSÁRIO**

“AGC” - Assembleia Geral de Credores: traduz-se num colegiado representativo das classes de credores participantes diretamente na recuperação judicial.

“CREDORES” - Pessoas ou entidades que providenciaram um bem, serviço ou financiamento a uma empresa. Detentoras de crédito.

“CREDOR TRABALHISTA – CLASSE I” - São os créditos de natureza trabalhista advindos da Justiça do Trabalho e da relação de trabalho, compreendendo todos os pagamentos devidos pelo empresário aos seus empregados.

“CREDOR QUIROGRAFÁRIO - CLASSE III”-É o credor que na Recuperação Judicial, não possui garantia real para o pagamento de seu crédito.

“ME E EPP - CLASSE IV”- Credores com enquadramento de micro empresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, com enquadramento tributário no Simples Nacional.

“DRE”- Demonstração do Resultado do Exercício.

“EBITDA”- É a sigla de *“Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization”* o que significa “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É um indicador financeiro e representa quanto uma empresa gera de recursos através de suas atividades operacionais, sem contar impostos ou outros efeitos financeiros.

“TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.”- O nome da Recuperanda poderá aparecer abreviado como TRANSPIRES, Recuperanda ou Empresa.

“HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO”- É a decisão em que o Juiz da Recuperação concede então a Recuperação Judicial, quando cumpridas todas as exigências elencadas no Art. 58 da Lei 11.101/2005.

“JUCERGS”- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

“**LFRE**”- Lei de Falências e Recuperação Judicial ou Lei 11.101/2005.

“**NIRE**”- É o registro de legalidade da empresa na Junta Comercial do Estado.

“**PLANO DE PAGAMENTO**”- são meios e/ou estratégias traçadas para a recuperação da empresa.

“**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PLANO DE RECUPERAÇÃO**”- o presente documento.

2. INTRODUÇÃO AO PLANO

O Plano de Recuperação Judicial ora apresentado tem por objetivo viabilizar, nos termos da LFRE, a superação da crise econômico-financeira da Recuperanda, de forma a preservar sua função social como entidade geradora de bens, recursos, empregos e tributos. Para tanto, o presente Plano procura atender aos interesses de seus credores, estabelecendo a fonte de recursos e o cronograma dos pagamentos que lhes são oferecidos.

Art. 47 da LFRE - A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Segundo Fabio Ulhoa Coelho (Curso de Direito Comercial: direito de empresas. Volume III) "A recuperação judicial é uma tentativa de saneamento, reorganização da empresa em crise, a fim de evitar o processo falimentar".

O entendimento jurisprudencial define seu entendimento pela continuidade das empresas com dificuldade econômica e financeira, como vemos abaixo no entendimento do Egrégio Supremo Tribunal Federal:

"não há nenhum interesse social em multiplicar a Falência, provocando depressões econômicas, recessões e desemprego, em uma época em que todas as nações do mundo lutam precisamente para afastar esses males. Uma falência pode provocar um reflexo psicológico sobre a praça, e todas as nações do mundo procuram

144

evitar o colapso das empresas, que têm como consequência prática o desemprego em massa das populações” (RE 60.499, rel. Min. Aliomar Baleiro, RTJ 40/703).

A crise de uma empresa pode ser econômica, financeira e/ou patrimonial. Crise econômica ocorre quando as vendas dos produtos ou a prestação de serviços não são realizadas em quantidade suficiente à manutenção do negócio. A crise financeira acontece quando o empresário tem falta de fluxo de caixa, dinheiro ou recursos disponíveis para pagar suas prestações obrigacionais. Já a crise patrimonial se faz sentir quando o ativo do empresário é menor do que seu passivo, logo, seus débitos superam os seus bens e direitos.

O plano de recuperação judicial ressalta as principais causas que levaram a empresa à crise financeira e as ações corretivas consideradas necessárias ao retorno das atividades, da viabilidade econômica e agrega informações complementares como uma análise macroeconômica do setor.

A necessidade de proteção dos interesses jurídicos envolvidos decorre da própria lei, tratando de forma harmônica os interesses dos credores e do próprio devedor, este como fonte produtora e geradora do emprego.

O socorro da recuperação judicial, como instituto jurídico de ação coletiva que visa à superação da crise momentânea em empresa viável e em condições de plena recuperação, mereceu digna conceituação no artigo 47 da Lei 11.101/2005.

Observe-se que a conclusão do artigo acima referido, prioritariamente, remete a preservação e função social da empresa.

O plano da recuperação judicial ora apresentado dissertará desde o início da história da constituição das empresas, a forma como funcionam internamente, os acionistas, seus produtos, mercados interno e externo, fornecedores, situações financeiras atuais, bem como as razões que levaram as empresas à crise financeira.

445

Da mesma forma, as ações e estratégias em andamento, bem como os fatores de evolução das empresas, exposição das razões que levaram os sócios também a acreditarem em sua efetiva recuperação, razões capazes de conduzir a reconquista da confiabilidade comercial e social amealhada ao longo da existência.

Por fim, para os credores em geral, a superação da crise econômica – financeira das empresas viabilizam a recuperação dos créditos, a manutenção ou mesmo a realização de novas operações. Para tanto, cabe mencionar que a diretoria, os administradores das empresas, bem como os advogados, contadores, economistas e administradores contratados, têm se dedicado a um árduo trabalho para que as empresas sigam no mercado, procurando buscar novas medidas para a erradicação desta situação, a fim de manter a geração de emprego e renda, bem como a formação de fluxo de caixa para continuidade das suas atividades.

O presente Plano busca a recuperação da empresa Transpires Transportes Ltda - Me, evitando assim o remédio mais amargo, que é a falência.

24/6

3. **DA EMPRESA**

3.1 Histórico:

A Transpires surgiu por iniciativa do empresário Sr. Milton S. Pires que em 1990 iniciou a comercialização de produtos para a indústria da construção civil, com foco em Areia e Brita. Por seu excelente trabalho acabou sendo reconhecido como uma das melhores empresas do segmento na região Metropolitana de Porto Alegre desenvolveu um nome forte sendo conhecido como um bom exemplo de empreendedorismo. Com mais de 20 anos no mercado da construção civil, atendendo as principais empresas do Rio Grande do Sul.

Igualmente, é de se salientar que a Recuperanda é uma empresa gaúcha, vocacionada à produção e comercialização de produtos e serviços da construção civil, que busca incessantemente a satisfação do cliente e a inovação, com foco na melhoria contínua.

3.2 Aspectos Legais e Informações Gerenciais

A Transpires Transportes Ltda. - ME, constituída foi em 10/04/2008 sob o tipo jurídico de sociedade limitada, com seus atos constitutivos regularmente arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sendo portadora do NIRE n. 43.206.108.031, que após alterações, restou consolidado em 29.06.2015 e logo arquivado no Registro de Comércio da cidade de Porto Alegre sob o protocolo nº 15/218626-3.

3.3 Quotistas e Diretores da Sociedade

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL
Leonardo Da Silva Pires	79.200	99%
Vinicius Reis Pires	800	1%
TOTAL	80.000	100%

A administração da sociedade compete ao sócio Leonardo da Silva Pires que, isoladamente, com os mais amplos e gerais poderes de administração, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, exceto prestar fiança ou aval, hipotecar ou alienar qualquer bem imóvel de sua propriedade, salvo com a concordância de todos os sócios, manifestada por escrito.

3.4 Matriz

A sociedade tem sede e foro jurídico no Município de Canoas/RS, com sede na Rua Berto Círio, nº 3344, Bairro São Luís, em Canoas/RS.

A empresa não possui filial.

3.5 Objeto Social

O objeto social está voltado ao:

- Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- Comércio Varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

3.6. Estrutura Atual Da Empresa

3.6.1. Estrutura De Mão De Obra

A Transpires possui atualmente 39 funcionários ativos na empresa, e a constante preocupação com a qualidade e capacitação dos funcionários se traduz em diversos treinamentos e seminários, nas mais diversas áreas de conhecimento, que se realizam no decorrer de cada ano.

3.6.2. Território e Segmentos Atendidos

A Transpires trabalha para diversas empresas da região Sul Brasil, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul.

3.7. Função Social e Responsabilidade Social:

Como objetivo maior da responsabilidade social, a empresa se preocupa com o bem-estar e tranquilidade dos funcionários. Por tais razões, a permanência da empresa no mercado guarda relação direta com a sociedade em que inserida através da prática permanente de ações institucionais.

Ainda, as requerentes, seus sócios e administrador e colaboradores, por princípio e formação, sempre se mantiveram atentos à responsabilidade social, buscando valores e práticas assentadas no comprometimento social e na transparência. A responsabilidade e o comprometimento social da empresa se exteriorizam através do papel que desempenham no desenvolvimento humano e social no seio da coletividade.

4. MERCADO

4.1. Perfil Dos Produtos Da Recuperanda

A Transpires além do fornecimento e transporte de produtos para construção civil, também possui uma gama de serviços direcionados a empresas que necessitam de soluções de transporte e equipamentos para logística.

Serviços:

- Transporte de Cargas: Cargas Especiais, Cargas Perigosas (Licenciado), Contaminados, Carga Basculante e etc.;
- Aluguel de Equipamentos: Caminhões, Máquinas, Escavadeiras, Rolo Compactadores, Pá Carregadeira, BOBCat, Mini escavadeiras;
- Prestação de Serviços: Carregamento em geral.

Mix de Produtos:

- Areia Fina
- Areia Regular
- Areia Grossa
- Areia Média
- Saibro
- Argila
- Granilha
- Brita Graduada
- Brita Especial para Jardim
- Pedrisco
- Pedrisco Rosa
- Rachão
- Resíduo de Concreto

5. DA MARCA

Em definição corrente, **“marca é o nome, designação, sinal, símbolo ou combinação dos mesmos, que tem o propósito de identificar bens ou serviços de um vendedor ou grupo de vendedores e de diferenciá-los de concorrentes.”**

No mercado sempre competitivo em disputa da preferência do consumidor a marca é a imagem que o público faz do produto, serviço ou empresa, permitindo ser facilmente identificado e preferido.

Neste estágio, a marca, segundo digna avaliação de mercado, estabelece um relacionamento e uma troca de intangíveis entre a empresa e seu público composto de fornecedores, distribuidores, funcionários e principalmente consumidores.

Ao longo do tempo a consistência e a continuidade desse relacionamento levam a preferência do consumidor pelo serviço e por sua lealdade à empresa, constituindo-se proteção contra a concorrência e forte poder de barganha.

A Recuperanda já está inserida no mercado há aproximadamente 20 anos, e sempre se preocupou com a qualidade dos serviços prestados, bem como sempre esteve em busca de melhorias, investindo em treinamento das equipes, implantação de tecnologias inovadoras, e etc.

Por isso sua marca, e todo fundo de comércio constituído ao longo dessas quase quatro décadas de existência, agregam elevado valor aos serviços ofertados, sendo sinônimo de qualidade e confiabilidade reconhecidas no mercado.

É também com base no peso de sua marca e de todo seu fundo de comércio que a Recuperanda acredita fortemente ser capaz de superar esse estágio de crise, reerguendo-se diante de um projeto ora resumido nesse Plano de Recuperação que está sendo apresentado.

451

6. PASSIVO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Na condição de grupo de grande porte, a requerente postula o socorro do benefício legal da recuperação judicial, instituto de muita eficácia, sempre considerando a manutenção da fonte produtiva, os interesses dos credores e principalmente, a continuidade dos empregos que até o momento gera.

Atendendo as exigências legais constante da lei 11.101/2005, os credores foram classificados conforme natureza de seus créditos. Desta forma, o passivo é formado pelos seguintes créditos:

CLASSE I – TRABALHISTA	R\$	1.248.739,59
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS	R\$	3.698.264,19
CLASSE IV – ME E EPP	R\$	42.785,39
TOTAL	R\$	4.989.789,17

7. RAZÕES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

7.1. Dificuldades Econômicas e Financeiras

A ideia do negócio teve início com Milton da Silva Pires que em meados de **1990** adquiriu um caminhão e deu o pontapé na atividade de transportador autônomo.

Com o tempo, Milton adquiriu outros 2 caminhões de transportes de cargas. Um deles ficou ao cargo do filho Milton da Silva Pires Junior e outro com Leonardo da Silva Pires.

Em **2008**, porém, o Sr. Milton da Silva Pires faleceu em acidente de trânsito. Os descendentes, então, resolveram constituir uma sociedade limitada denominada Transpires Transportes Ltda.-Me.

À época da constituição da sociedade, os sócios Milton Jr. e Leonardo Pires possuíam 3 (três) caminhões, sendo que 2 (dois) estavam rodando e 1 (um) no conserto, visto que o patriarca da família havia falecido quando em trabalho, ou seja, transportando cargas.

Em verdadeira demonstração de tino empresarial, coragem, dedicação e muita determinação para suportar um trabalho extenuante, os sócios, em 2009, conseguiram a façanha de a empresa já contar com 8 (oito) caminhões. Neste momento, Milton Jr. assumiu a administração financeira da empresa, enquanto Leonardo assumiu a administração da frota.

Em **2011** a empresa adquiriu o terreno onde hoje está edificada sua sede.

453

Mesmo diante de todas as dificuldades financeiras, redução significativa dos serviços, taxas de juros elevadas entre outras dificuldades, as autoras reduziram pontualmente os empregos.

7.2. Reorganização da Empresa

Desde antes do ajuizamento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, a administração já vinha dedicando-se à reestruturação da empresa, com adoção de medidas que, como será visto, permitirão seja cumprido o objeto do plano de recuperação.

Analisando-se a performance histórica recente fica claro que, com a capacidade de produção alinhada com a demanda de mercado, e com seu balanço patrimonial (ativos e passivos) adequados à nova realidade, a empresa tem total condição de se manter como geradora de produtos e serviços com recebimento de suas compatíveis receitas, garantindo a continuidade dos postos de trabalho de seus colaboradores e o pagamento de suas obrigações junto a seus credores.

Nesse sentido, os esforços se concentraram de imediato na preservação e retomada das relações com fornecedores e clientes, na revisão dos custos fixos, adequação do quadro funcional à nova realidade, à preservação da célula produtora capaz de executar o seu processo, à preservação e o restabelecimento do grau de confiança indispensável entre fornecedores e clientes e, por fim, mas não menos importante, à preservação da confiança e autoestima interna dos colaboradores.

Os meios citados na lei e na jurisprudência são possíveis para a recuperação da empresa de modo geral. Com o uso dessas medidas haverá equalização da relação com seus fornecedores, clientes e demais credores conforme itens descritos abaixo.

7.3. Plano de Recuperação

7.3.1. Meios de Recuperação

O plano de recuperação preconizado pela Lei 11.101/2005 se traduz pelo planejamento sócio/econômico/financeiro da empresa em recuperação, mediante o planejamento de suas operações e a negociação dos débitos com os seus credores, em suma, aborda e discrimina os meios de recuperação e demonstra a viabilidade econômica da empresa.

Como fator de reestruturação sustentado e como remédio à recuperação, o plano apresenta condições que melhoram a rentabilidade e a capacidade de gestão de caixa da empresa, possibilitando a continuidade das operações e a volta à normalidade como decorrência do cumprimento das medidas anunciadas.

A manutenção da fonte produtora, traduzida pela preservação da atividade empresarial, se reflete diretamente na manutenção do emprego dos trabalhadores.

Mantida a fonte produtiva e a atividade laboral será possível atender aos interesses dos credores, com a promoção da preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Esta é a opção lógica da fundamentação político/legislativa da recuperação judicial de empresas em crise econômica ou financeira. Este é o roteiro e a ordem de prioridades fixadas pela norma do artigo 47 da LFRE.

US3

7.3.1.1. Novos Fornecimentos (Fornecedores Colaborativos)

Observada a regra adiante proposta, a devedora oferece aos seus credores, a possibilidade de amortização dos seus créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, juntamente com os créditos decorrentes de obrigações contraídas pela empresa durante a recuperação judicial.

Os credores Colaborativos serão os que tiverem interesse em conceder à Transpires Transportes Ltda. novos fornecimentos. A seguir, as regras que regulam a relação entre a Recuperanda e os credores:

7.3.1.1.1. Condições Para Ser Um Credor Colaborativo da Transpires Transportes Ltda.:

- a) A Transpires Transportes Ltda. definirá a pedido dos Credores sua condição de enquadramento como credor colaborativo;
- b) Vendas a preço de mercado;
- c) Concessão de prazo de pagamentos de, no mínimo 60 dias, da data da aquisição;
- d) Vendas regulares e ininterruptas por, no mínimo 5 (cinco) anos;
- e) Caso qualquer uma das condições seja descumprida, haverá a desclassificação do credor colaborativo, retornando às condições estabelecidas na sua classe original;
- f) No caso citado no item anterior, eventuais valores pagos a título de antecipação de quitação da dívida, serão abatidos do saldo credor;

7.3.1.1.2. Benefícios dos Credores Colaborativos

- Pagamento total, sem deságio;
- A partir da inclusão no Quadro de Credores Colaborativos, quitar-se-á antecipadamente a dívida, aplicando-se 2,5% sobre o valor de cada nova compra paga no vencimento do novo fornecimento, podendo inclusive ser definido valor mínimo de compra a critério da Recuperanda;

Após o pagamento do total do crédito na forma estabelecida neste Plano, será considerada quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável e os credores colaborativos não mais poderão postular tais obrigações contra Transpires Transportes Ltda.

7.3.1.2. Novos Fornecimentos (Fornecedores Essenciais)

Serão considerados credores essenciais àqueles que, possuam alguma condição especial de recebimento do seu crédito, tendo em vista sua especialidade e disponibilidade, e ainda exclusividade de serviço e/ou produto, por qualquer motivo, de aplicabilidade impossível aos demais credores.

Para esses credores serão postuladas proposições diferenciadas e acordadas com a Recuperanda.

Desta forma os acordos com os fornecedores essenciais, deverão ser elaborados com prazos de até três anos.

7.3.1.2.1. Condições Para Ser Um Credor Essencial da Transpires Transportes Ltda.

- a) A Transpires Transportes Ltda. definirá a pedido dos Credores sua condição de enquadramento como credor essencial;
- b) Vendas a preço de mercado;

MSA

- c) Concessão de prazo de pagamentos de, no mínimo 60 dias, da data da aquisição;
- d) Vendas regulares e ininterruptas por, no mínimo 5 (cinco) anos;
- e) Caso qualquer uma das condições seja descumprida, haverá a desclassificação do credor colaborativo, retornando às condições estabelecidas na sua classe original;
- f) No caso citado no item anterior, eventuais valores pagos a título de antecipação de quitação da dívida, serão abatidos do saldo credor;

7.3.1.2.2. Benefícios dos Credores Essenciais

- Pagamento total, sem deságio;
- Pagamento com prazo máximo em três anos;
- Pagamento mínimo com valor de 1/60 mensal;
- Fator de correção será TJLP;
- A partir da inclusão no Quadro de Credores Essenciais, quitar-se-á antecipadamente a dívida, aplicando-se 5% sobre o valor de cada nova compra paga no vencimento do novo fornecimento, ou valor resultado de 1/60, o que for maior.

Após o pagamento do total do crédito na forma estabelecida neste Plano, será considerada quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável e os credores colaborativos não mais poderão postular tais obrigações contra Transpires Transportes Ltda.

7.3.1.3. Novos Fornecimentos (Bancos Colaborativos/Essenciais)

Observada a regra adiante proposta, a devedora oferece aos seus credores financeiros a possibilidade de amortização dos seus créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, juntamente com os créditos decorrentes de obrigações contraídas pela empresa durante a recuperação judicial.

Os credores que tiverem interesse em conceder à Transpires Transportes Ltda. novos empréstimos e/ou operações financeiras seguirão as seguintes regras:

7.3.1.3.1. Condições para ser um Credor Bancos Colaborativos/ Essencial da Tranpires Transportes LTDA.

A Recuperanda definirá, a pedido dos Credores, sua condição de enquadramento como credor colaborativo:

- a) Empréstimos e/ou operações financeiras com encargos totais de no máximo de 2,5% a.m.;
- b) Concessão de prazo de pagamentos de, no mínimo 24 meses para amortização da operação;
- c) Carência de seis meses.

7.3.1.3.2. Benefícios dos Credores Bancos Colaborativos/ Essenciais

- Deságio de 20% do valor da dívida;
- Carência de 24 meses;
- Prazo de amortização de 60 meses após carência;
- Correção de 50% da TJLP mais 3% de juros ao ano;
- Todos os benefícios acima descritos terão início a partir da aprovação do Plano de Pagamentos na AGC;

Após o pagamento do total do crédito na forma estabelecida neste Plano, será considerada quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável e os credores colaborativos não mais poderão postular tais obrigações contra a Transpires Transportes Ltda.

7.3.1.4. Venda Do Lucro Líquido

Também é proposto e disponibilizado para os credores até 40% do lucro apurado no exercício, conforme regras abaixo:

- As ofertas serão enviadas em envelope fechado para o Juiz da Recuperação Judicial;
- As ofertas prosseguirão enquanto não for liquidado o crédito, seguindo a ordem da liquidação do maior ao menor desconto oferecido. Caso mais de um credor ofereça o mesmo desconto (empate), o crédito será dividido proporcionalmente aos lances ofertados;
- Não havendo lance, o crédito será acumulado em exercícios seguintes;
- Poderão participar das ofertas todos os credores habilitados no processo de Recuperação Judicial, por seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos;

7.3.1.5. Fornecimento de Produtos e Prestação de Serviços

Além das propostas já apresentadas acima, a Recuperanda também se propõe a prestar serviços e/ou fornecer produtos como fonte de pagamento de suas dívidas com os seus credores, sendo estabelecido o seguinte critério:

Para cada produto e/ou serviço fornecido, 95% será destinado ao pagamento da operação pontual e, os restantes 5%, abatidos do saldo devedor arrolado no processo de Recuperação Judicial.

7.3.1.6. Venda de Participação Societária

A Recuperanda propõe, ainda, a venda de parte de sua participação societária na Transpires Transportes Ltda.

7.3.1.7. Venda de Bens do Ativo Imobilizado

Existe também a possibilidade de venda de Bens do Ativo Imobilizado, para incremento do capital de giro da Recuperanda, obedecendo à regra abaixo.

Sobre a venda:

- As vendas se realizarão por propostas fechadas, direcionadas ao Juiz da Recuperação Judicial e solenidade a ser apresentada em audiência, com a presença dos proponentes e Ministério Público;
- Poderão realizar a compra quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, por seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos;
- A Recuperanda não aceitarão propostas inferiores a 80% do valor da avaliação dos bens.

7.3.1.8. A cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos acionistas, nos termos da legislação vigente.

A reorganização societária, observada a legislação própria, no momento adequado, também poderá contemplar as hipóteses previstas neste item, desde que adequadamente contextualizadas no plano econômico capaz de levar à normatização e ao reerguimento da atividade empresarial.

7.3.1.9. O Aumento de Capital Social.

O aumento do capital social pelos atuais sócios ou com o ingresso de novos sócios é viável, tanto com a transformação de créditos em quotas de capital, como através do aporte de recursos com tal fim. Registram os sócios que a empresa sempre estará aberta à avaliação e ao aporte do capital social de terceiros, na condição de sócios subscritores das quotas decorrentes do aumento de capital negociado.

7.3.1.10. O trespasse ou arrendamento de estabelecimento.

A primeira hipótese, o trespasse que trata da transferência da titularidade do estabelecimento e o arrendamento, que preserva a titularidade do estabelecimento, a empresa se dispõe a avaliar se houver proposta neste sentido.

7.3.1.11. A dação em pagamento ou novação de dívidas.

Admite, também à possibilidade da liquidação do passivo, no todo ou em parte, através da dação em pagamento de bens não essenciais ao seu objeto social. A equação proposta reduz o nível de endividamento da empresa, sem prejuízo da capacidade de produção e faturamento.

7.3.1.12. A constituição de sociedade de credores.

Os credores poderão criar sociedades com os créditos que possuem junto à Recuperanda.

7.3.1.13. Desconto Antecipação

Será concedido a Recuperanda um desconto pela antecipação dos pagamentos na ordem de 5% na parcela, desde que pagos com 5 (cinco) dias de antecedência.

7.3.1.14. Pagamento Parcelado e Deságio do Passivo

A necessidade de adequação do fluxo de caixa às obrigações passadas e presentes impõe a busca de condições especiais de carência, deságio e parcelamento do passivo, sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

7.3.1.15. Valores para Reverso

A Recuperanda poderão disponibilizar valores do caixa para que os credores ofereçam deságio em seus créditos para recebimento antecipado.

Em sequência, passa a apresentar as condições do plano de pagamento, que consiste de medidas capazes de aperfeiçoar a operação com a finalidade de restabelecer a empresa econômica e financeiramente.

8. PLANO DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

Cumpra ressaltar que, como premissa básica do plano de pagamento proposto, a Recuperanda procurará dentro do possível manter ao máximo o valor dos débitos devidos com todos seus credores. Oferecerá prazos de pagamento e taxas que sejam compatíveis com a realidade do mercado alinhados com sua capacidade operacional de geração de caixa.

8.1. Classe I: Credores Derivados da Legislação do Trabalho

O pagamento das dívidas derivadas da legislação do trabalho, estimadas e/ou vencidas até a data do pedido da recuperação judicial, montam em R\$ 1.248.739,59 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais com cinquenta e nove centavos), crédito esse detido por 35 (trinta e cinco) credores.

Nesta proposta, o pagamento deverá se dar em 12 (doze) parcelas mensais, a contar da data de aprovação do Plano, acrescidos de juros e correção de 50% da TJLP (equivalente atualmente a 3,25% a.a.) mais 3% de juros, como previsto nos Anexos 5.

Precisamos advertir que do valor total da classe, grande parte depende ainda de liquidação a ser realizada pela Justiça do Trabalho. Assim sendo, após a liquidação do crédito na competente justiça, onde o credor devesse informar a Recuperanda, para que se proceda ao pagamento, conforme acima estipulado.

8.2. Classe III: Credores Titulares de Créditos Quirografários:

O montante dos créditos desta classe totaliza a importância de R\$3.698.264,19 (três milhões seiscientos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais com dezenove centavos) detidos por 23 (vinte e três) credores.

Nesta proposta, buscamos dividir os credores desta classe em dois grupos:

a) Grupo Pequenos Credores Quirografários (Classe IIIa):

- i. Neste grupo encontram-se as dívidas de pequeno valor, assim consideradas aquelas até a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), que somam o valor de R\$ 36.749,09 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais com nove centavos) detidos por 13 (treze) credores;
- ii. Para este grupo o pagamento deverá se dar em 12 (doze) parcelas mensais, depois de decorrido o período de carência de 12 (doze) meses a contar da data da aprovação do Plano, acrescidos de correção de 50% da TJLP (atualmente equivalente a 3,25% a.a) mais 3% de juros como previsto nos anexos 5;

b) Grupo Demais Quirografários (Classe III):

- i. Neste grupo encontram-se as demais dívidas desta classe, somando R\$3.661.517,10 (três milhões seiscientos e sessenta e um mil, quinhentos e dezessete reais com dez centavos) detidos por 10 credores;

- ii. Para este grupo o pagamento deverá se dar em 72 (setenta e duas) parcelas mensais, depois de decorrido o período de carência de 24 (vinte e quatro meses) a contar da data de aprovação do Plano. Os juros e correção serão reconhecidos somente após o período de carência na ordem de 50% da TJLP somados a 3% a.a. (equivalente atualmente a 6,25% a.a.), como previsto nos Anexos 5.

Serão utilizados os já propostos no item 7.3.1.1 e 7.3.1.13 e 7.3.1.14 deste Plano, ou outros que venham a surgir.

8.3. Classe IV: Credores Titulares de Créditos ME e EPP:

Os valores dos créditos desta classe totalizam a importância de R\$ 42.785,39 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais com trinta e nove centavos) detidos por 23 credores.

Nesta proposta o pagamento deverá se dar em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, a contar da data da aprovação do Plano, acrescidos de juros e correção de 50% da TJLP mais 3% de juros como previsto nos anexos 5.

8.4. Juros e Correção.

A equalização dos encargos na forma proposta busca se alinhar à realidade da empresa, desta forma propomos a taxa de juros e a correção conforme demonstrado em cada classe de credores.

8.5. Antecipação.

O Plano deverá possibilitar (a critério da empresa) a antecipação dos pagamentos definidos nos itens 8.1. a 8.3. Acima desde que a empresa disponha de caixa em excesso que não será utilizado pelas demandas de investimentos delineadas no Plano ou que não seja necessário para fazer frente a contingências não incorporadas nas projeções em função da volatilidade do mercado.

9. DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA.

A aferição da viabilidade econômica da empresa, medida pelo parâmetro objetivo da projeção do resultado econômico, evidencia resultado positivo já a partir do primeiro ano do plano, segundo demonstrado nos Anexos 2 e 3.

Constituem elementos indissociáveis do projeto de viabilidade a importância social e econômica da empresa na sua área de atuação, a preservação da fonte produtora e do emprego, a relação do ativo e do passivo, e a operação contínua sem qualquer mácula nas relações creditícias.

Os elementos básicos acima apontados se encontram em perfeita sintonia com a situação econômica e financeira da empresa e guardam rigorosa relação de complementaridade entre si.

O nível de conhecimento técnico alcançado proporcionou o seu reconhecimento no mercado, o que levou à formação de alianças estratégicas que somam ao negócio a confiabilidade de terceiros e a natural ampliação do relacionamento comercial voltado ao preenchimento de ociosidade na capacidade produtiva.

10. LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

As projeções do resultado econômico e do fluxo de caixa demonstram a sua viabilidade econômica e financeira nas condições propostas no plano, abordando aspectos relevantes do negócio e das ações previstas para a solução das dificuldades financeiras, de modo a permitir a continuidade das atividades da empresa.

A crise da Recuperanda é econômica e financeira com caráter momentâneo ou episódico, em função da drástica redução nos níveis de volume praticados no seu segmento de negócio, portanto, insuperável caso as medidas e ajustes já mencionados no item 7.3 e seguintes não sejam executados.

O presente plano, com base nos relatórios anexos, possibilita prever que tendo a Transpires Transportes Ltda. às condições previstas de concessão de carências, taxas e prazos por parte dos credores terá plenas condições de recuperar a capacidade de produzir lucro e adimplir ao plano de pagamento elaborado.

10.1. Análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrativos dos Resultados de Exercícios de 2012 a 2014.

No Anexo 1, constam as Demonstrações Contábeis detalhadamente incluindo, as análises vertical do DRE dos Exercícios Sociais de 2012 a 2014.

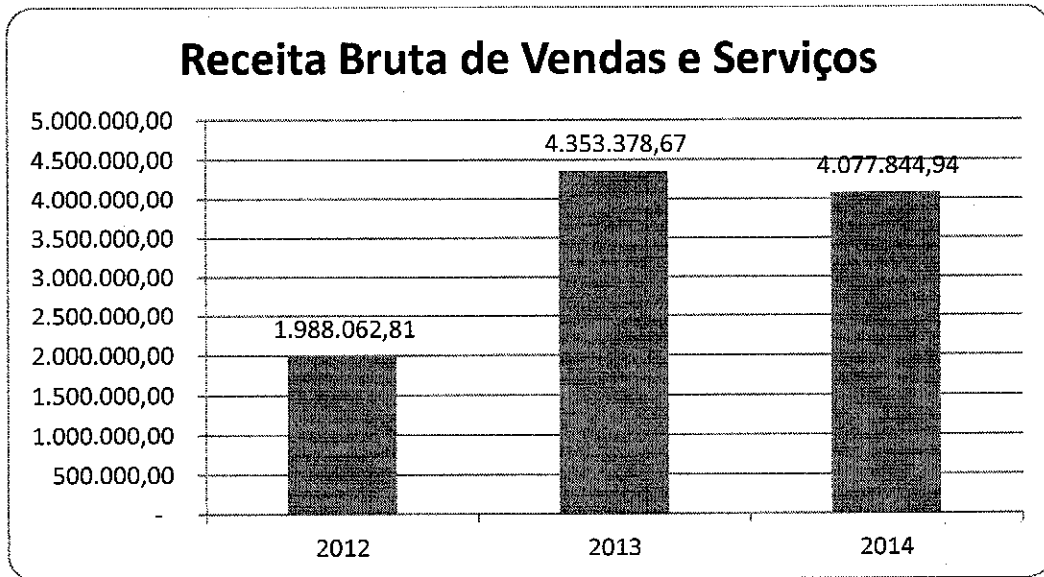
A análise vertical das Demonstrações do Resultado demonstram a participação percentual de cada conta em relação a receita do exercício.

Assim pode-se verificar o comportamento dos valores apresentados no mesmo e identificar possíveis distorções que mereçam análise específica em determinados períodos.

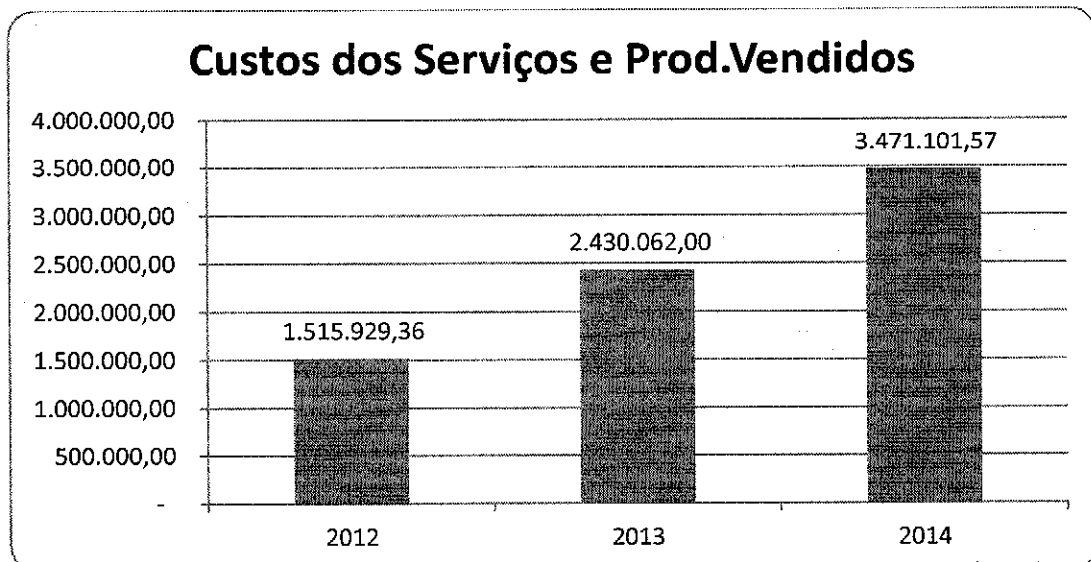
469

10.1.1. Análise Gráfica das Demonstrações Contábeis

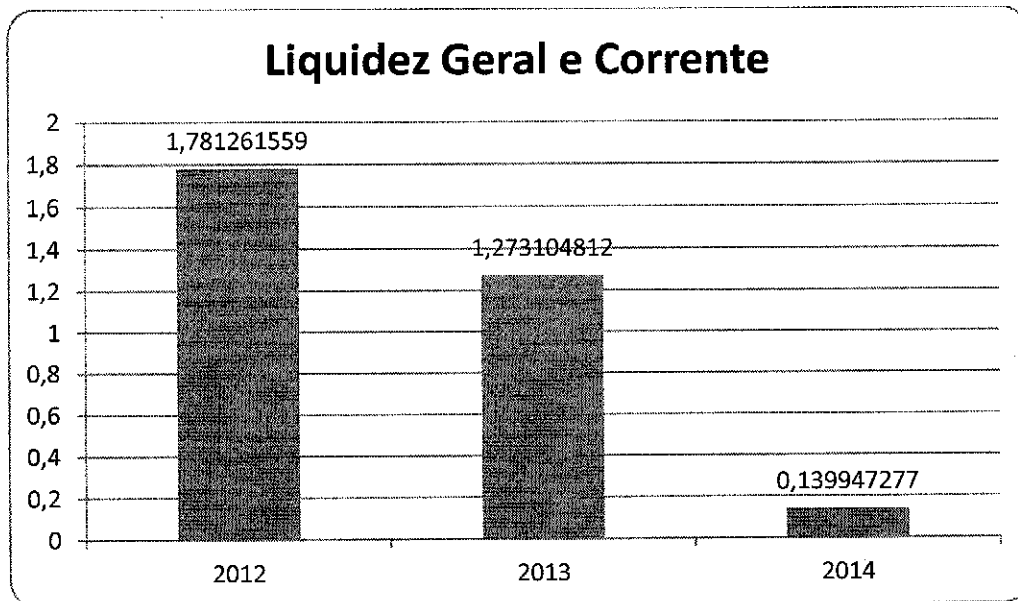
Através dos gráficos abaixo percebe-se que o faturamento médio anual dos últimos 3 (anos) anos foi de aproximadamente R\$ 10,5 milhões. Já o faturamento acumulado dos 7 (sete) primeiros meses do exercício de 2015 é de aproximadamente R\$ 1,1 milhões.



Através dos gráficos abaixo, percebe-se que o custo dos produtos vendidos médio anual dos últimos 3 (três) anos foi de R\$ 7,4 milhões.



A liquidez corrente da Recuperanda esta em constante queda de **2012** a **2014**, conforme apresentado no gráfico abaixo. O que motiva a presente recuperação judicial.



Diante de todas as análises apresentadas acima, percebemos que a Recuperanda vem realizando uma serie de medidas para sanear/melhorar sua operação entre elas:

- 1) Adequação do quadro de colaboradores ao volume de faturamento/produção;
- 2) Redução do ciclo operacional e financeiro;
- 3) Revisão/implementação das praticas de governança corporativa;
- 4) Redução significativa de custos e despesas fixas;
- 5) Revisão de sua estratégia comercial.

Existem outras ações planejadas que não envolvem grandes investimentos que deverão ocorrer posteriormente. Como exemplos citamos a proposta de alongamento de todas as dividas de Recuperanda para que assim possamos recuperar a liquidez e a capacidade de pagamento de empresa.

10.2. Análise da situação da Recuperanda em 07/2015

Devido à crise econômica financeira, a empresa enfrentou uma redução significativa nos volumes comercializados. Além disso, vem experimentando uma piora no seu ciclo financeiro (prazo médio de recebimento x prazo médio de pagamento) o que pela soma dos fatores alinhados, causa transtornos a sua preservação pela dificuldade em atender aos compromissos.

11. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

Os laudos de avaliação de bens e ativos da TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA. encontram-se no anexo 7.

12. PROJEÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO

A Projeção do Resultado Econômico está sintetizada de forma, mensal partir do exercício **2016** até exercício de **2018** e anual até o exercício de **2023**, respectivamente identificados como os anos 1 (um) até ano 8 (oito) como demonstrado no Anexo 2.

A base para a formação dos resultados sintéticos apresentados é anual. **Vale notar que todas as projeções financeiras são em valores nominais, ou seja, incluem a inflação projetada para o mesmo período.**

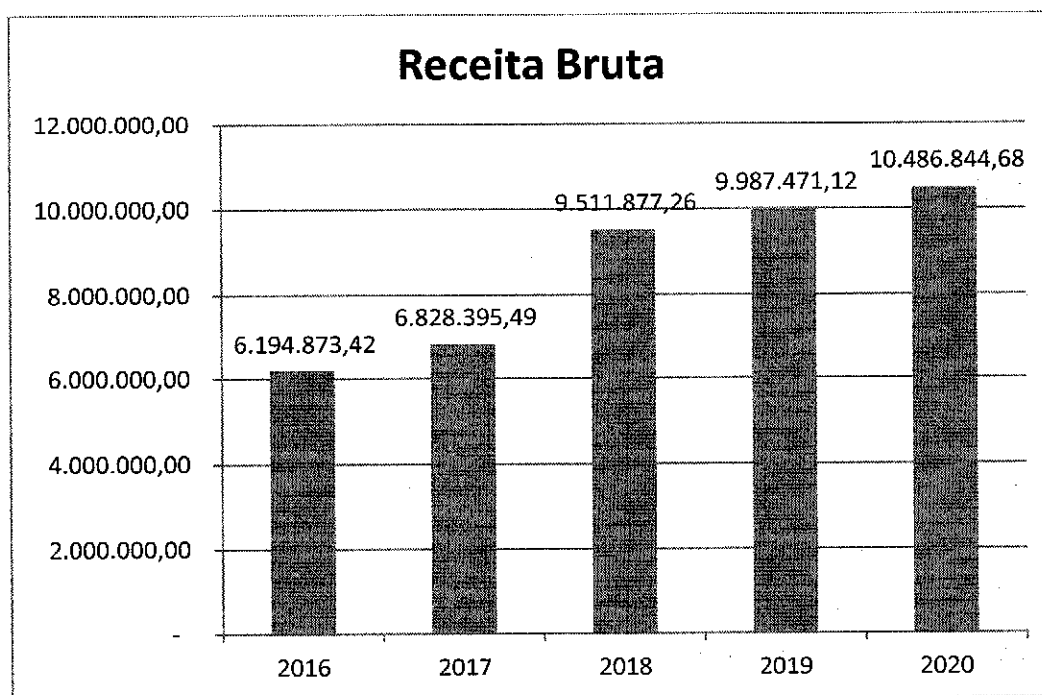
Considerou-se no fluxo de caixa projetado, demonstrado no Anexo 3, a pressão negativa dos efeitos externos atípicos, porém, com reflexos diretos no resultado da operação, o que autoriza concluir, com incremento conservador, a geração líquida de caixa a partir do final do ano 1 (um)

autorizando concluir pela capacidade da Recuperanda em cumprir as obrigações submetidas à recuperação judicial.

12.1. Crítérios Adotados na Projeção de Valores

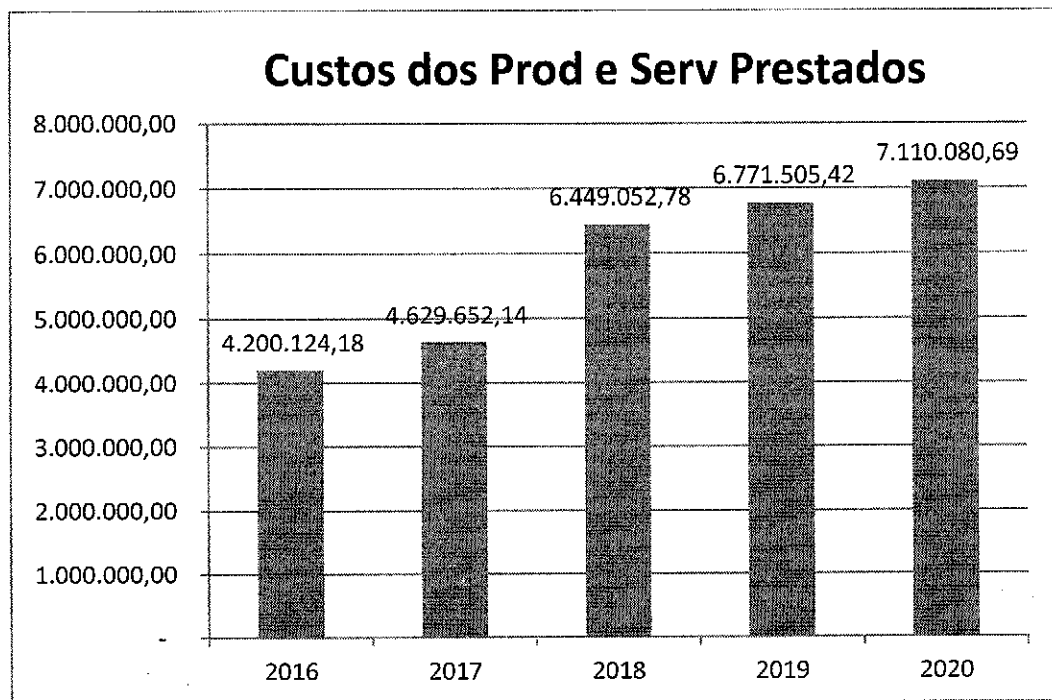
Receita Líquida de Vendas: A receita foi projetada com base na atual capacidade produtiva da empresa, nas alterações projetadas e detalhadas, na demanda potencial existentes, nos preços de venda atualmente praticados no mercado, na estrutura física existente e na estrutura fiscal em vigor.

O crescimento mereceu projeção conservadora, levando em consideração as atuais dificuldades. O crescimento do faturamento projetado ficou na casa de 7% a.a. nominal (sem descontar a inflação) nos três primeiros exercícios e de 5% a.a. nominal para os demais exercícios.

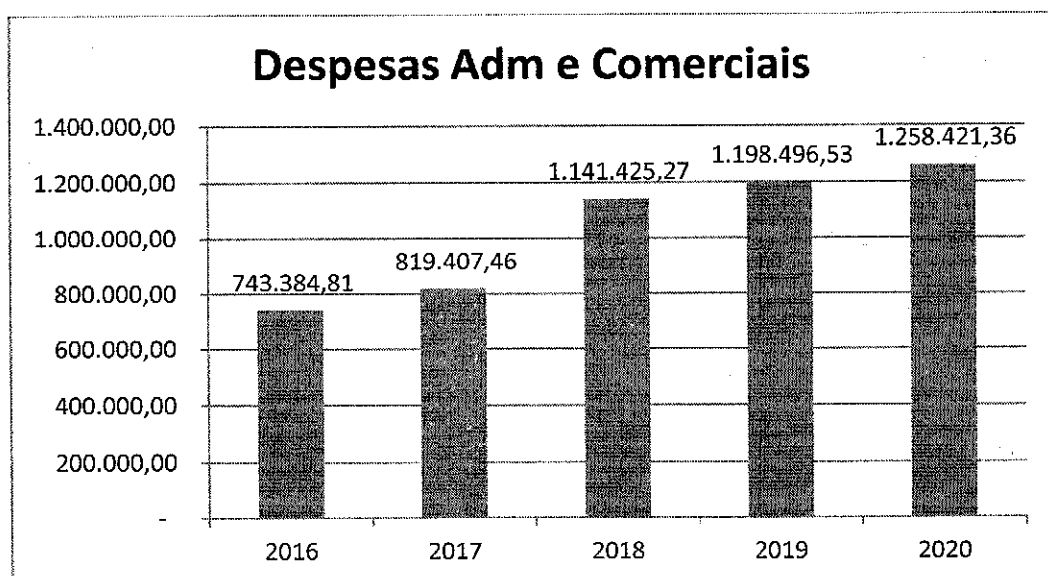


Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados: O custo operacional se baseia na atual estrutura instalada, tomando como ponto de partida para formação dos valores projetados o histórico da empresa incrementado de forma proporcional ao aumento do Faturamento (Anexo

2), com o que o limite produtivo projetado permite antever a possibilidade de sua ampliação.



Despesas Administrativas e Comerciais: As despesas administrativas e Comerciais contemplam os custos com o pessoal da administração e os demais gastos necessários para a manutenção da empresa, tais como aluguel, telefone, energia elétrica, material de escritório, entre outros.



Despesas Financeiras: As despesas financeiras, tais como a antecipação de recebíveis, TED's, tarifas, correções do passivo e outras não foram projetadas e consideradas no período.

No fluxo de caixa o pagamento dos juros ocorrerá com o pagamento do principal.

12.2. Painel de Indicadores utilizados para elaboração das projeções financeiras

As variáveis consideradas no demonstrativo de resultado estão apresentadas no Anexo 4 Painel de Indicadores.

13. Projeção do Fluxo de Caixa

A projeção do fluxo de caixa, eleito como peça central do plano de recuperação, permite a visualização do comportamento da empresa na continuidade das suas operações, já com a perspectiva do implemento das providencias projetadas. As receitas e despesas têm como base a projeção de resultado econômico, considerando os prazos de pagamento e recebimento.

Observando o formato adequado ao tipo de negócio e ao porte da empresa, a projeção do fluxo de caixa se encontra sintetizado no Anexo 3 contudo a base para a formação de projeção é mensal do ano 1 (um) a 3 (três) e anual a partir do ano 4 (quatro) até o termo final do plano.

No confronto do fluxo de caixa projetado com os níveis de crescimento tradicionais da empresa, se constata que os resultados projetados são conservadores, bem aquém da realidade que haverá de ser obtida ao final.

13.1. Critérios Adotados para o Plano de Pagamento Projetado

A utilização dos recursos gerados prevê a priorização do pagamento das obrigações oriundas de operações contratadas após o deferimento do processo de recuperação judicial.

O pagamento das obrigações da recuperação judicial obedece à carência, prazos e taxas apresentados no Anexo 5.

O fluxo de caixa foi consolidado a partir da projeção do resultado econômico, elaborado com critérios definidos no próprio documento, respeitando, para as receitas, o principio da data de emissão das notas fiscais e considerados os prazos de recebimento e pagamentos.

A receita operacional no fluxo de caixa foi considerada recebida conforme os prazos médios de recebimento históricos.

O custo do serviço vendido, as despesas operacionais, as despesas administrativas, as despesas com prestação de serviços, excetuada a depreciação, prevê em o desembolso para o mês subsequente, excetuada as provisões que serão satisfeitas na forma legal.

Para efeito de formação da projeção do resultado econômico e da projeção do fluxo de caixa foram consideradas as obrigações não pagas até a data da distribuição do feito e marco legal do pedido de recuperação judicial, que são de aproximadamente R\$ 5 milhões (cinco milhões).

Salienta que as obrigações não pagas, constam dos balancetes, observando o respectivo momento histórico da sua ocorrência.

13.2. Projeção de Liquidação dos Compromissos do Plano

O pagamento dos credores e a satisfação das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial, enfim, a liquidação das obrigações da empresa com os seus credores, observada a respectiva classificação encontra-se demonstrado no Anexo 5.

14. Síntese do Plano de Pagamento

Resumimos abaixo o Plano de Pagamento demonstrando as Premissas do Plano de Recuperação:

Class e	Natureza	Desági o	Carência (meses)	Prazo (meses)
I	Trabalhista	0%	0	12
IIIa	Quirografário	50%	24	72
IIIb	Quirografários Até R\$ 50.000	0%	12	12
IV	ME-EPP	0%	0	24

Neste plano de pagamento usaremos os seguintes meios para quitação dos créditos:

- Novos fornecimentos (Fornecedores Colaborativos /Essenciais);
- Pagamento com o Lucro Líquido;
- Fornecimento de produtos e prestação de serviços;
- Desconto antecipação;
- Pagamento com Deságio
- Pagamento com carência e parcelado do Passivo;

E ainda, temos que considerar todos os outros meios previstos neste plano, na legislação e na jurisprudência.

15. REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

Fundamentadas na análise de todas as áreas, ações e operações da Transpires Transportes Ltda., a recuperação judicial impõe a implantação de medidas necessárias e urgentes, capazes de propiciar a continuidade das atividades da empresa, tais como:

- A revisão do Planejamento Estratégico de Longo Prazo da empresa;
- A reestruturação da equipe de colaboradores, tendo em vista a nova realidade da empresa;
- A revitalização da área comercial e de sua política comercial;
- A revisão das estratégias de marketing para se adequar a nova realidade de mercado;
- A revisão geral de cargos e salários na empresa, de maneira a eliminar quaisquer eventuais desigualdades e garantir uma folha competitiva no mercado;
- O estudo e avaliação de novos produtos e serviços a serem agregados ao portfólio da empresa;
- A redução contínua de custos operacionais através da revisão de procedimentos e contratos;
- A otimização do capital de giro próprio e a constituição de fundo para amortização dos débitos inseridos na recuperação judicial.

Em sequência, no capítulo que trata de planejamento estratégico, apresenta detalhes das medidas propostas.

15.1. Planejamento Estratégico

A revisão do planejamento estratégico da empresa já em curso, a partir de levantamentos de campo, estudos das áreas de ação e reuniões com funcionários e chefias de cada área, definirão as ações e procedimentos a serem adotados para a busca da execução bem sucedida deste Plano.

A reestruturação da empresa passa pela avaliação do seu futuro, com a fixação de metas em relação ao cliente alvo, prazos para o cumprimento das premissas estabelecidas, análise de risco, respostas aos riscos previsíveis e os custos e investimentos necessários ao cumprimento do projeto, tudo isso a partir do faturamento estimado, com conservadora projeção de resultado desejado para a operação.

Reestruturação e Nova Realidade. As dificuldades da empresa conduziram à perda de competitividade, razão porque a reestruturação da força de trabalho se faz necessária.

Revitalização da Área Comercial. Para buscar uma elevação das vendas é imprescindível a reestruturação do departamento comercial através de medidas como:

- Renovação de parte da equipe da área comercial e treinamento contínuo;
- Revisão e implantação de nova política de preços, descontos e comissões;
- Implantação de remuneração variável a equipe baseada em resultados;
- Reavaliação de produtos e serviços oferecidos, dentre outros.

Estratégia de Marketing. A empresa está colocando em prática um plano estratégico de marketing para a retomada do mercado, o fortalecimento da marca e a satisfação dos clientes, tais como:

- A implementação de serviços pós-venda prestados;
- A definição da estratégia de participação em eventos e feiras;
- O envio de informativos do setor e inovações, entre outras.

Revisão de Cargos e Salários. Torna-se indispensável à revisão de cargos e salários, com o intuito de adequar os valores salariais e funções com as praticadas no mercado, almejando assim, equipe enxuta, com qualidade e satisfação no trabalho.

Avaliação dos Produtos Vendidos, Custos e Rentabilidade. O planejamento estratégico apresenta a avaliação dos produtos vendidos, do estabelecimento de margens mínimas para a sua execução e adequação às margens estabelecidas. Papel a ser executado pelo setor comercial com cada cliente, mostrando a importância das adequações para a manutenção da empresa e a prestação de serviços com qualidade e segurança.

Estudo e Avaliação de Novos Produtos e Serviços. A Recuperanda, de forma permanente, avalia a oferta de novos produtos e serviços a serem prestados, além dos produtos e serviços já oferecidos aos clientes, utilizando a estrutura existente, além de ações em parceria, com o objetivo de gerar receitas utilizando o custo fixo existente.

Avaliação de Cenários de Qualidade com Menor Custo. Ante a dificuldade da empresa e a decisão de executar o plano de recuperação judicial, o domínio dos custos, tanto diretos como indiretos, constituem ponto crucial para atingir as metas fixadas.

Face ao exposto, torna-se essencial a contenção dos gastos, assim, para a implantação e execução de qualquer medida essencial se impõe o desenho crítico dos cenários, a revisão do custo dos insumos, a fiscalização da estratégia utilizada na execução do serviço, com a preservação da qualidade e agilidade necessária.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. Lei Aplicável

Este Plano de Recuperação Judicial é conduzido, interpretado e executado de acordo com as Leis vigentes neste país.

16.2. Encerramento da Recuperação Judicial

Depois de satisfeitas todas as obrigações previstas neste Plano vencidas até 2 (dois) anos após a concessão da Recuperação Judicial, o juiz decretará através de sentença o encerramento da presente Recuperação Judicial.

Na hipótese de liquidação antecipada dos créditos cujos pagamentos estejam previstos para os dois primeiros anos após a concessão da recuperação judicial, os credores concordam com a antecipação, por sentença, do encerramento da recuperação judicial.

16.3 Cessão de Créditos

Desde que devidamente notificada e informada dos autos da Recuperação Judicial, os créditos poderão ser cedidos a outros credores ou a terceiros interessados e a cessão produzirá efeitos à Recuperanda.

16.4 Contratos Existentes

Em caso de divergência entre este Plano e os compromissos previstos em qualquer contrato com Credor anterior à data do pedido desta Recuperação Judicial, o Plano preponderara, em consonância ao art. 61, §1ª e 2ª da Lei de Falências.

16.5 Quitação

Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida no presente Plano, haverá a quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável, de toda a dívida sujeita ao Plano, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações.

Com a Quitação, os Credores não mais poderão reclamar tais obrigações contra as Recuperanda ou contra qualquer de suas controladas, subsidiárias, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, e seus respectivos diretores, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

Enquanto as Recuperanda estiverem em dia com os pagamentos previstos no plano de recuperação judicial, os credores cujos créditos contemplem garantia fidejussória ou real estarão impossibilitados de exigir o cumprimento das garantias dos garantidores ou a expropriação do bem.

16.6 Comunicações

Toda e qualquer notificação a ser feita à Recuperanda, para ser válida deverá ser feita por escrito e será considerada realizada apenas quando enviada por correspondência registrada ou com aviso de recebimento e, efetivamente entregue, no endereço que segue a seguir:

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

A/C: Administradores da TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Rua Berto Círio, 3344 - Bairro São Luís

Canoas/RS CEP 92420-030

16.7 Credores Extra Concurtais

Os credores extra concursais poderão aderir a um modo de parcelamento conforme cada caso, fazendo assim parte do plano de recuperação judicial.

16.8 Eleição de Foro

Toda e qualquer demanda que surgir ou estiver relacionada a este Plano bem como os créditos, consoante o art. 3ª da Lei 11.101/2005, é a comarca de Canoas – RS. Com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

484

16.9 Assinaturas dos Responsáveis Legais das Empresas

O Plano é firmado pelos representantes legais devidamente constituídos da Recuperanda.

Canoas, 22 de dezembro de 2015.

Transpires Transportes Ltda.

Leonardo Da Silva Pires

Mazzardo & Coelho Adv.

Angelo Santos Coelho

OAB/RS 23.059

Mazzardo & Coelho Adv.

Gustavo Chagas Mello

OAB/RS 57.341

CA5 Assessoria Empresarial

Cesar Druck Samberg

Economista e Contador

CRC/RS 54.572

17. ANEXOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

- 17.1. Anexo 1 – Análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrativos do Resultado dos Exercícios do período de 2012 e 2014;**
- 17.2. Anexo 2 – Projeção do Resultado Econômico;**
- 17.3. Anexo 3 – Projeção do Fluxo de Caixa;**
- 17.4. Anexo 4 – Premissas do Plano de Pagamento de Recuperação;**
- 17.5. Anexo 5 – Plano de Pagamento;**
- 17.6. Anexo 6 – Laudo Econômico e Financeiro;**
- 17.7. Anexo 7 – Laudo de Avaliação de Bens e Ativos;**

ANEXO 1

**ANALISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
E DEMONSTRATIVOS DO RESULTADO DO
EXERCICIO DO PERÍODO
DE 2012, 2013 E 2014**

EXEXO 1 - ANALISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
 2012 / 2013 / 2014
 TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME

	2012	2013	2014
Ativo			
Ativo Circulante	221.622,96	8.339.917,32	6.173.716,57
Ativo Circulante Disponível	221.622,96	2.179.010,32	307.809,57
Caixa	14.257,80	74.211,47	25.158,02
Banco Conta Movimento	14.257,80	74.211,47	421,52
	0,00	0,00	24.736,50
Clientes	207.365,16	215.798,85	108.680,45
Duplicatas a Receber	207.365,16	215.798,85	108.680,45
outros creditos	0,00	0,00	84.993,10
Impostos a Recuperar	0,00	0,00	84.993,10
Estoque	0,00	1.889.000,00	88.978,00
Mercadorias Produtos e Insumos	0,00	1.889.000,00	88.978,00
Ativo Não Circulante	0,00	6.160.907,00	5.865.907,00
Imobilizado	0,00	6.160.907,00	5.865.907,00
Veiculos	0,00	6.160.907,00	6.160.907,00
(-) Depreciações, amortizações e exaustões acumuladas	0,00	0,00	-295.000,00

ANEXO 1 - ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
2012 / 2013 / 2014
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME

	2012	2013	2014
PASSIVO	204.419,10	8.339.917,32	6.173.716,57
Passivo Circulante	124.419,10	1.711.571,82	709.203,15
Fornecedores	124.419,10	1.326.615,15	96.865,57
Fornecedores	124.419,10	1.326.615,15	96.865,57
Pagamento e Financiamentos			
Obrigações Tributárias	0,00	84.956,67	67.663,74
Impostos e Contribuições a Recolher	0,00	84.956,67	67.663,74
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	0,00	17.218,44
Obrigações com Pessoal	0,00	0,00	56,45
Obrigações Sociais	0,00	0,00	17.161,99
Provisões	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	300.000,00	527.455,40
Adiantamento a Clientes	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	300.000,00	527.455,40
Passivo Não Circulante	0,00	2.815.154,68	2.262.352,50
Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00	2.815.154,68	2.262.352,50
Empréstimos e Financiamentos	0,00	2.815.154,68	2.262.352,50
Patrimônio Líquido	80.000,00	3.813.190,82	3.202.160,92
Capital Social	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Capital Social	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	3.733.190,82	3.122.160,92
(-) Prejuízos acumulados	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	17.203,86	1.005.382,28	2.540.803,88
Ajuste Retrospectivos		2.727.808,54	581.357,04

688

ANEXO 1 - ANÁLISE DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
2012 / 2013 / 2014
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME

	2012	2013	2014	
Contas de Resultado Receitas				
Receitas Operacionais	1.868.779,03	3.833.988,61	3.613.148,11	
Receita Bruta de Vendas e Serviços	1.868.779,03	3.833.988,61	3.613.148,11	100,00%
Receita de Vendas	1.988.062,81	4.353.378,67	4.077.844,94	43,16%
Receita de Prestação de Serviços	0,00	3.767.146,96	1.759.864,36	56,84%
Deduções da Receita Bruta	1.988.062,81	586.231,71	2.317.980,58	
Cancelamento e Devoluções	-119.283,78	-519.390,06	-464.696,83	-11,40%
Impostos sobre vendas e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%
Contas de Resultado Custos e Despesas				
Custos	-1.851.575,17	-2.845.810,19	-4.805.535,05	-117,84%
Custos Diretos da Produção	-1.515.929,36	-2.430.062,00	-3.471.101,57	-85,12%
Custos dos Serviços Prestados	-1.221.815,02	-2.430.062,00	-3.471.101,57	-85,12%
Pessoal Direto	-294.114,34	-315.124,39	-2.876.888,96	-70,55%
Despesas Operacionais	-335.645,81	-415.748,19	-1.231.155,09	-30,19%
Despesas Administrativas	-335.645,81	-415.748,19	-1.231.155,09	-30,19%
Despesas Gerais	-319.765,22	-415.573,19	-1.218.359,02	-29,88%
Despesas Financeiras	-15.880,59	-175,00	-12.796,07	-0,31%
Provisões	-	-	103.278,39	-2,53%
Provisões de Tributos sobre Lucro	-	-	103.278,39	-2,53%
Provisões de Tributos sobre Lucro	-	-	103.278,39	-2,53%
Resultado Líquido do Exercício	17.203,86	988.178,42	-1.192.386,94	-29,24%

ANEXO 2
PROJEÇÃO DO RESULTADO
DO EXERCICIO

Anexo 02 – Projeção do Resultado Econômico

Ano 1 - 2016

Ano	0,20%	0,40%	0,40%	0,55%	0,60%	0,65%	0,65%	0,70%	0,90%	0,90%	1,00%	TOTAL ANO	
Crescimento Projetado	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Receita Bruta de Vendas	500.000	502.000	504.008	506.780	509.821	513.135	516.470	519.827	523.466	528.177	532.931	538.260	6.194.873
Receita Total de Serviços	500.000	502.000	504.008	506.780	509.821	513.135	516.470	519.827	523.466	528.177	532.931	538.260	6.194.873
(-) Impostos	(30.000)	(30.120)	(30.240)	(30.407)	(30.589)	(30.788)	(30.988)	(31.190)	(31.408)	(31.691)	(31.978)	(32.296)	(371.692)
(=) Receitas Líquidas	470.000	471.880	473.768	476.373	479.231	482.346	485.482	488.637	492.058	496.486	500.955	505.964	5.823.181
(-) CPV	(339.000)	(340.356)	(341.717)	(343.597)	(345.658)	(347.905)	(350.167)	(352.443)	(354.910)	(358.104)	(361.327)	(364.940)	(4.200.124)
Custos Diretos	(327.500)	(328.810)	(330.125)	(331.941)	(333.933)	(336.103)	(338.288)	(340.487)	(342.870)	(345.956)	(349.070)	(352.560)	(4.057.642)
Custos Indiretos	(11.500)	(11.546)	(11.592)	(11.656)	(11.726)	(11.802)	(11.879)	(11.956)	(12.040)	(12.148)	(12.257)	(12.380)	(142.482)
(=) Lucro Bruto	131.000	131.524	132.050	132.776	133.573	134.441	135.315	136.195	137.148	138.382	139.628	141.024	1.623.057
(-) Despesas Comerciais	(10.000)	(10.000)	(10.080)	(10.136)	(10.196)	(10.263)	(10.329)	(10.397)	(10.469)	(10.564)	(10.659)	(10.765)	(123.897)
(-) Despesas Administrativas	(50.000)	(50.200)	(50.401)	(50.678)	(50.982)	(51.313)	(51.647)	(51.983)	(52.347)	(52.818)	(53.293)	(53.826)	(619.487)
(-) Outras Despesas Operacionais													
(=) Lucro das Atividades	71.000	71.284	71.569	71.963	72.395	72.865	73.339	73.815	74.332	75.001	75.676	76.433	879.672
(-) Despesas Financeiras	(20.000)	(20.080)	(20.160)	(20.271)	(20.393)	(20.525)	(20.659)	(20.793)	(20.939)	(21.127)	(21.317)	(21.530)	(247.795)
(=) Lucro Operacional	51.000	51.204	51.409	51.692	52.002	52.340	52.680	53.022	53.394	53.874	54.359	54.903	631.877
(-) Cont. Social Operacional	(4.000)	(4.016)	(4.032)	(4.054)	(4.079)	(4.105)	(4.132)	(4.159)	(4.188)	(4.225)	(4.263)	(4.306)	(49.559)
(=) Lucro antes do I.R.	47.000	47.188	47.377	47.637	47.923	48.235	48.548	48.864	49.206	49.649	50.095	50.598	582.318
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	(6.000)	(6.024)	(6.048)	(6.081)	(6.116)	(6.158)	(6.198)	(6.238)	(6.282)	(6.338)	(6.395)	(6.458)	(74.338)
(=) Lucro Líquido após o I.R.	41.000	41.164	41.329	41.556	41.805	42.077	42.351	42.626	42.924	43.311	43.700	44.137	507.980
(-) Provisão p/ Participações													
(=) Lucro Líquido após Participações	41.000	41.164	41.329	41.556	41.805	42.077	42.351	42.626	42.924	43.311	43.700	44.137	507.980
(-) Provisão p/ Dividendos													
(=) Lucro Disponível do Período	41.000	41.164	41.329	41.556	41.805	42.077	42.351	42.626	42.924	43.311	43.700	44.137	507.980
Lucro Acumulado	41.000	82.164	123.493	165.049	206.854	248.931	291.281	333.907	376.831	420.142	463.842	507.980	

491

Anexo 02 – Projeção do Resultado Econômico

Ano 2 - 2017

Ano	0,50%	0,50%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	TOTAL ANO
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
Crescimento Projetado														6.828.395
Receita Bruta de Vendas	540.877	543.582	549.017	554.508	560.063	565.653	571.310	577.023	582.793	588.621	594.507	600.452		6.828.395
Receita Total de Serviços	540.877	543.582	549.017	554.508	560.063	565.653	571.310	577.023	582.793	588.621	594.507	600.452		6.828.395
(-) Impostos	(32.453)	(32.615)	(32.941)	(33.270)	(33.603)	(33.939)	(34.279)	(34.621)	(34.968)	(35.317)	(35.670)	(36.027)		(409.704)
(*) Receitas Líquidas	508.425	510.967	516.076	521.237	526.449	531.714	537.031	542.401	547.825	553.304	558.837	564.425		6.418.692
(-) CPV	(366.715)	(368.546)	(372.234)	(375.956)	(379.716)	(383.513)	(387.348)	(391.221)	(395.134)	(399.085)	(403.076)	(407.107)		(4.629.652)
(-) Custos Diretos	(354.275)	(356.046)	(359.606)	(363.202)	(366.834)	(370.503)	(374.208)	(377.950)	(381.729)	(385.547)	(389.402)	(393.296)		(4.472.599)
Custos Indiretos	(12.440)	(12.502)	(12.627)	(12.754)	(12.881)	(13.010)	(13.140)	(13.272)	(13.404)	(13.538)	(13.674)	(13.810)		(157.053)
(*) Lucro Bruto	141.710	142.418	143.843	145.281	146.734	148.201	149.683	151.180	152.692	154.219	155.761	157.318		1.789.040
(-) Despesas Comerciais	(10.818)	(10.872)	(10.980)	(11.090)	(11.201)	(11.313)	(11.426)	(11.540)	(11.656)	(11.772)	(11.890)	(12.009)		(136.568)
(-) Despesas Administrativas	(54.088)	(54.358)	(54.902)	(55.451)	(56.006)	(56.565)	(57.131)	(57.702)	(58.279)	(58.862)	(59.451)	(60.045)		(682.840)
(-) Outras Despesas Operacionais														969.632
(*) Lucro das Atividades	76.805	77.189	77.960	78.740	79.527	80.323	81.126	81.937	82.757	83.584	84.420	85.264		969.632
(-) Despesas Financeiras	(21.635)	(21.743)	(21.961)	(22.180)	(22.402)	(22.626)	(22.852)	(23.081)	(23.312)	(23.545)	(23.780)	(24.018)		(273.136)
(*) Lucro Operacional	55.169	55.445	56.000	56.560	57.125	57.697	58.274	58.856	59.445	60.039	60.640	61.246		696.496
(-) Cont. Social Operacional	(4.327)	(4.349)	(4.392)	(4.436)	(4.480)	(4.525)	(4.570)	(4.616)	(4.662)	(4.709)	(4.756)	(4.804)		(54.627)
(*) Lucro antes do I.R.	50.842	51.097	51.608	52.124	52.645	53.171	53.703	54.240	54.783	55.330	55.884	56.443		641.869
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	(6.491)	(6.523)	(6.588)	(6.654)	(6.721)	(6.786)	(6.856)	(6.924)	(6.994)	(7.063)	(7.134)	(7.205)		(81.941)
(*) Lucro Líquido após o I.R.	44.352	44.574	45.019	45.470	45.924	46.384	46.847	47.316	47.789	48.267	48.750	49.237		559.928
(-) Provisão p/ Participações														559.928
(*) Lucro Líquido após Participações	44.352	44.574	45.019	45.470	45.924	46.384	46.847	47.316	47.789	48.267	48.750	49.237		559.928
(-) Provisão p/ Dividendos														559.928
(*) Lucro Disponível do Período	552.332	596.905	641.925	687.394	733.319	779.702	826.550	873.865	921.654	969.921	1.018.671	1.067.908		11.067.908
Lucro Acumulado														

492

Anexo 02 – Projeção do Resultado Econômico
Ano 3 - 2018

Ano	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	TOTAL ANO
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
Crescimento Projetado	750.000	757.500	765.075	772.726	780.453	788.258	796.140	804.102	812.143	820.264	828.467	836.751	-	836.751	9.511.877
Receita Bruta de Vendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total de Serviços	750.000	757.500	765.075	772.726	780.453	788.258	796.140	804.102	812.143	820.264	828.467	836.751	-	836.751	9.511.877
(-) Impostos	(45.000)	(45.450)	(45.905)	(46.364)	(46.827)	(47.295)	(47.768)	(48.246)	(48.729)	(49.216)	(49.708)	(50.205)	-	(50.205)	(570.713)
(=) Receitas Líquidas	705.000	712.050	719.171	726.362	733.626	740.962	748.372	755.855	763.414	771.048	778.759	786.546	-	786.546	8.941.165
(-) CPV	(508.500)	(513.585)	(518.721)	(523.908)	(529.147)	(534.439)	(539.783)	(545.181)	(550.633)	(556.139)	(561.700)	(567.317)	-	(567.317)	(6.449.053)
Custos Diretos	(491.250)	(496.163)	(501.124)	(506.135)	(511.197)	(516.309)	(521.472)	(526.686)	(531.953)	(537.273)	(542.646)	(548.072)	-	(548.072)	(6.230.280)
Custos Indiretos	(17.250)	(17.423)	(17.597)	(17.773)	(17.950)	(18.130)	(18.311)	(18.494)	(18.679)	(18.866)	(19.055)	(19.245)	-	(19.245)	(218.773)
(=) Lucro Bruto	196.500	198.465	200.450	202.454	204.479	206.523	208.589	210.675	212.781	214.909	217.058	219.229	-	219.229	2.492.112
(-) Despesas Comerciais	(15.000)	(15.150)	(15.302)	(15.456)	(15.609)	(15.765)	(15.923)	(16.082)	(16.243)	(16.405)	(16.569)	(16.735)	-	(16.735)	(190.238)
(-) Despesas Administrativas	(75.000)	(75.750)	(76.508)	(77.273)	(78.045)	(78.826)	(79.614)	(80.410)	(81.214)	(82.026)	(82.847)	(83.675)	-	(83.675)	(951.188)
(-) Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro das Atividades	106.500	107.565	108.641	109.727	110.824	111.933	113.052	114.182	115.324	116.477	117.642	118.819	-	118.819	1.350.687
(-) Despesas Financeiras	(30.000)	(30.300)	(30.603)	(30.909)	(31.218)	(31.530)	(31.846)	(32.164)	(32.486)	(32.811)	(33.139)	(33.470)	-	(33.470)	(380.475)
(=) Lucro Operacional	76.500	77.265	78.038	78.818	79.606	80.402	81.206	82.018	82.839	83.667	84.504	85.349	-	85.349	970.211
(-) Cont. Social Operacional	(6.000)	(6.060)	(6.121)	(6.182)	(6.244)	(6.306)	(6.369)	(6.433)	(6.497)	(6.562)	(6.628)	(6.694)	-	(6.694)	(76.095)
(=) Lucro antes do I.R.	70.500	71.205	71.917	72.636	73.363	74.096	74.837	75.586	76.341	77.105	77.876	78.655	-	78.655	894.116
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	(9.000)	(9.090)	(9.181)	(9.273)	(9.365)	(9.459)	(9.554)	(9.649)	(9.746)	(9.843)	(9.942)	(10.041)	-	(10.041)	(114.143)
(=) Lucro Líquido após o I.R.	61.500	62.115	62.736	63.364	63.997	64.637	65.283	65.936	66.586	67.262	67.934	68.614	-	68.614	779.974
(-) Provisão p/ Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Líquido após Participações	61.500	62.115	62.736	63.364	63.997	64.637	65.283	65.936	66.586	67.262	67.934	68.614	-	68.614	779.974
(-) Provisão p/ Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Disponível do Período	61.500	62.115	62.736	63.364	63.997	64.637	65.283	65.936	66.586	67.262	67.934	68.614	-	68.614	779.974
Lucro Acumulado	1.129.408	1.191.523	1.254.259	1.317.623	1.381.620	1.446.257	1.511.540	1.577.477	1.644.072	1.711.334	1.779.268	1.847.882	-	1.847.882	-

		Anexo 02 – Projeção do Resultado Econômico														
Ano		Ano 4 - 2019	Ano 5 - 2020	Ano 6 - 2021	Ano 7 - 2022	Ano 8 - 2023	Ano 9 - 2024	Ano 10 - 2025	Ano 11 - 2026	Ano 12 - 2027	Ano 13 - 2028	Ano 14 - 2029	Ano 15 - 2030	Ano 16 - 2031	Ano 17 - 2032	Ano 18 - 2033
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
	Crescimento Projetado	9.987.471	10.486.845	11.011.187	11.561.746	12.139.834	12.746.825	13.384.167	14.053.375	14.756.044	15.483.846	16.268.538	17.081.965	17.936.063	18.832.866	19.774.510
	Receita Bruta de Vendas	9.987.471	10.486.845	11.011.187	11.561.746	12.139.834	12.746.825	13.384.167	14.053.375	14.756.044	15.483.846	16.268.538	17.081.965	17.936.063	18.832.866	19.774.510
	Receita Total de Serviços	9.987.471	10.486.845	11.011.187	11.561.746	12.139.834	12.746.825	13.384.167	14.053.375	14.756.044	15.483.846	16.268.538	17.081.965	17.936.063	18.832.866	19.774.510
	(-) Impostos	(599.248)	(629.211)	(660.674)	(693.705)	(729.390)	(764.810)	(803.050)	(843.202)	(885.363)	(929.651)	(976.112)	(1.024.918)	(1.076.164)	(1.129.972)	(1.186.471)
	(=) Receitas Líquidas	9.388.223	9.857.634	10.350.516	10.868.041	11.411.444	11.982.016	12.581.117	13.210.172	13.870.681	14.564.215	15.292.426	16.057.047	16.859.899	17.702.894	18.588.039
	(-) CPV	(6.771.509)	(7.110.081)	(7.465.585)	(7.838.864)	(8.230.807)	(8.642.348)	(9.074.465)	(9.528.186)	(10.004.598)	(10.504.827)	(11.030.089)	(11.581.672)	(12.160.651)	(12.768.663)	(13.407.118)
	Custos Diretos	(6.541.794)	(6.968.859)	(7.212.327)	(7.572.944)	(7.951.591)	(8.349.171)	(8.766.529)	(9.204.961)	(9.665.209)	(10.148.469)	(10.655.982)	(11.188.687)	(11.748.121)	(12.335.527)	(12.952.304)
	Custos Indiretos	(229.712)	(241.197)	(253.257)	(265.920)	(279.216)	(293.177)	(307.836)	(323.228)	(339.389)	(356.358)	(374.176)	(392.889)	(412.529)	(433.156)	(454.814)
	(=) Lucro Bruto	2.616.717	2.747.653	2.884.931	3.029.178	3.180.636	3.339.668	3.506.652	3.681.984	3.868.083	4.059.388	4.262.357	4.479.475	4.699.249	4.934.211	5.180.922
	(-) Despesas Comerciais	(198.749)	(209.737)	(220.224)	(231.235)	(242.797)	(254.937)	(267.663)	(281.067)	(295.121)	(309.877)	(325.371)	(341.639)	(358.721)	(376.657)	(395.490)
	(-) Despesas Administrativas	(998.747)	(1.048.684)	(1.101.119)	(1.156.175)	(1.213.983)	(1.274.653)	(1.338.417)	(1.405.337)	(1.475.604)	(1.549.365)	(1.626.854)	(1.708.196)	(1.793.606)	(1.883.267)	(1.977.451)
	(-) Outras Despesas Operacionais	1.418.221	1.489.132	1.563.669	1.641.768	1.723.856	1.810.049	1.900.552	1.995.579	2.096.358	2.200.126	2.310.132	2.425.639	2.546.921	2.674.267	2.807.980
	(=) Lucro das Atividades	(399.469)	(419.474)	(440.447)	(462.470)	(485.593)	(509.673)	(535.367)	(562.135)	(590.754)	(619.754)	(650.742)	(683.279)	(717.443)	(753.315)	(790.980)
	(-) Despesas Financeiras	1.018.722	1.069.658	1.123.141	1.179.298	1.238.263	1.300.176	1.365.185	1.433.444	1.505.116	1.580.372	1.659.391	1.742.360	1.829.478	1.920.952	2.017.000
	(=) Lucro Operacional	1.018.722	1.069.658	1.123.141	1.179.298	1.238.263	1.300.176	1.365.185	1.433.444	1.505.116	1.580.372	1.659.391	1.742.360	1.829.478	1.920.952	2.017.000
	(-) Cont. Social Operacional	(79.900)	(83.895)	(88.089)	(92.494)	(97.119)	(101.975)	(107.073)	(112.427)	(118.048)	(123.951)	(130.148)	(136.656)	(143.489)	(150.663)	(158.196)
	(=) Lucro antes do LR	938.822	985.763	1.035.052	1.086.804	1.141.144	1.198.202	1.258.112	1.321.017	1.387.068	1.456.422	1.529.243	1.605.705	1.685.990	1.770.289	1.858.804
	(-) Provisão p/ LR Operacional	(119.850)	(125.842)	(132.134)	(138.741)	(145.678)	(152.962)	(160.610)	(168.640)	(177.073)	(185.929)	(195.222)	(204.884)	(215.233)	(225.994)	(237.294)
	(=) Lucro Líquido após o LR	818.973	859.921	902.917	948.063	995.466	1.045.240	1.097.502	1.152.377	1.209.996	1.270.495	1.334.020	1.400.721	1.470.757	1.544.295	1.621.510
	(-) Provisão p/ Participações	818.973	859.921	902.917	948.063	995.466	1.045.240	1.097.502	1.152.377	1.209.996	1.270.495	1.334.020	1.400.721	1.470.757	1.544.295	1.621.510
	(=) Lucro Líquido após Participações	818.973	859.921	902.917	948.063	995.466	1.045.240	1.097.502	1.152.377	1.209.996	1.270.495	1.334.020	1.400.721	1.470.757	1.544.295	1.621.510
	(-) Provisão p/ Dividendos	818.973	859.921	902.917	948.063	995.466	1.045.240	1.097.502	1.152.377	1.209.996	1.270.495	1.334.020	1.400.721	1.470.757	1.544.295	1.621.510
	(=) Lucro Disponível do Período	2.666.855	3.526.776	4.429.693	5.377.756	6.373.223	7.418.462	8.515.964	9.668.341	10.878.336	12.146.832	13.482.852	14.883.573	16.354.330	17.891.625	19.520.135
	Lucro Acumulado	2.666.855	3.526.776	4.429.693	5.377.756	6.373.223	7.418.462	8.515.964	9.668.341	10.878.336	12.146.832	13.482.852	14.883.573	16.354.330	17.891.625	19.520.135

494

ANEXO 3
PROJEÇÃO DO
FLUXO DE CAIXA

Anexo 03 -- Projeção do Fluxo de Caixa

ANO 1 - 2016

	janeiro	fev	março	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Lucro do período	41.000	41.164	41.329	41.556	41.805	42.077	42.351	42.626	42.924	43.311	43.700	44.137	507.980
Saldo de Caixa	41.000	47.908	54.981	62.281	69.831	77.652	85.747	94.117	102.785	111.840	121.285	131.166	-
Pagamento Classe I	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(32.259)	(387.109)
Pagamento Classe III													
Pagamento Classe III - até R\$ 20.000	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(23.960)
Pagamento Classe IV	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(34.256)	(411.069)
Saldo de Pagamentos													
Saldo Final de Caixa	6.744	13.662	20.725	28.026	35.575	43.396	51.491	59.861	68.530	77.584	87.029	96.911	96.911

496

Anexo 03 – Projeção do Fluxo de Caixa

ANO 2 - 2017

	janeiro	fev	março	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Lucro do período	44.352	44.574	45.019	45.470	45.924	46.384	46.847	47.316	47.789	48.267	48.750	49.237	559.928
Saldo de Caixa	141.262	151.533	162.250	173.417	185.038	197.119	209.664	222.677	236.163	250.127	264.574	279.508	-
Pagamento Classe I	(30.698,18)	(30.698,18)	(30.698,18)	(30.698,18)	(30.698,18)	(30.698,18)	(30.698,18)	(30.698,18)	(30.698,18)	(30.698,18)	(30.698,18)	(30.698,18)	(368.378)
Pagamento Classe III	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(1.715)	(20.579)
Pagamento Classe III - b	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(22.676)
Pagamento Classe IV	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	(1.890)	-
Saldo Pagamentos Credores	(34.303)	(34.303)	(34.303)	(34.303)	(34.303)	(34.303)	(34.303)	(34.303)	(34.303)	(34.303)	(34.303)	(34.303)	(411.634)
Saldo Final de Caixa	106.960	117.230	127.947	139.114	150.735	162.816	175.361	188.374	201.860	215.824	230.271	245.205	245.205

Anexo 03 – Projeção do Fluxo de Caixa

ANO 3 - 2018

	janeiro	fev	março	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Lucro do período	61.500	62.115	62.736	63.364	63.997	64.637	65.283	65.936	66.596	67.262	67.934	68.614	779.974
Saldo de Caixa	306.705	303.479	300.874	298.896	297.551	296.847	296.789	297.364	298.639	300.559	303.152	306.424	-
Pagamento Classe I	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(29.137)	(349.647)
Pagamento Classe III	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(34.581)	(414.972)
Pagamento Classe III - Até 20.000	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(1.623)	(19.477)
Pagamento Classe IV													-
Saldo Pagamentos Credores	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(65.341)	(784.096)
Saldo Final de Caixa	241.364	238.137	235.532	233.554	232.210	231.506	231.448	232.043	233.297	235.218	237.811	241.083	241.083

498

Anexo 03 – Projeção do Fluxo de Caixa

	Ano 4 - 2019	Ano 5 - 2020	Ano 6 - 2021	Ano 7 - 2022	Ano 8 - 2023	TOTAL
Lucro do período	818.973	859.921	902.917	948.063	995.466	17.672.253
Saldo de Caixa	1.060.056	1.192.396	1.216.957	1.304.971	1.458.696	-
Pagamento Classe I	(330.916)					(330.916)
Pagamento Classe III	(396.664)	(378.357)	(360.049)	(341.742)	(323.434)	(1.800.246)
Pagamento Classe III - Até 20.000						-
Pagamento Classe IV						-
Renovação de Frota		(500.000)	(500.000)	(500.000)	(500.000)	(2.000.000)
						-
						-
Saldo Pagamento	(727.580)	(378.357)	(360.049)	(341.742)	(323.434)	(2.131.162)
Valor Mês	(60.632)	(31.530)	(30.004)	(28.478)	(26.953)	(177.597)
Saldo Final de Caixa	332.475	314.040	356.908	463.229	635.262	

ANEXO 4

PREMISSAS DO PLANO

PAGAMENTO DA RECUPERAÇÃO

ANEXO 4

PREMISSAS DO PLANO PAGAMENTO DA RECUPERAÇÃO

Faturamento Inicial	450.000,00
Crescimento do Faturamento	
Ano 1	7,6% aa
Ano 2	11% aa
Ano 3 a 12	12% aa
Os Custos e Despesas	Índices iguais ao do faturamento
Lucro Líquido Projetado	8% aa
Juros e Correção	50% da TJLP mais 3% aa

ANEXO 5

PLANO DE PAGAMENTO

Classe	Natureza	Deságio	Carência (meses)	Prazo (meses)	Vlr Credor	Vlr Após Deságio	Vlr Semestre
I	Trabalhista	0%	0	48	1.248.739,59	1.248.739,59	156.092,45
II	Garantia Real	0%	0	0	-	-	-
III	Quirografário	50%	24	72	3.661.517,10	1.830.758,55	152.563,21
III a (até R\$10mil)	Quir Essenci	0%	12	12	36.749,09	36.749,09	18.374,55
IV	ME-EPP	0%	0	24	42.785,39	42.785,39	10.696,35
					4.989.791,17	3.159.032,62	337.726,55

Fluxo repagamento

	ANO						
	1 2016	2 2017	3 2018	4 2019	5 2020	6 2021	7 2022
EXERCICIO SOCIAL							
Saldo Início Ano							
Classe I	1.248.739,59	936.554,69	624.369,80	312.184,90	-	-	-
Classe II	-	-	-	-	-	-	-
Classe III	1.830.758,55	1.830.758,55	1.830.758,55	1.525.632,13	1.220.505,70	915.379,28	610.252,85
Classe III b	36.749,09	36.749,09	18.374,55	-	-	-	-
Classe IV	42.785,39	21.392,70	-	-	-	-	-
Total	3.159.032,62	2.825.455,03	2.473.502,89	1.837.817,02	1.220.505,70	915.379,28	610.252,85
10/10/25							
Classe I	74.924,38	56.193,28	37.462,19	18.731,09	-	-	-
Classe II	-	-	-	-	-	-	-
Classe III	-	-	109.845,51	91.537,93	73.230,34	54.922,76	36.615,17
Classe III b	-	2.204,95	1.102,47	-	-	-	-
Classe IV	2.567,12	1.283,56	-	-	-	-	-
Total	77.491,50	59.681,79	148.410,17	110.269,02	73.230,34	54.922,76	36.615,17
Amortização							
Classe I	312.184,90	312.184,90	312.184,90	312.184,90	-	-	-
Classe II	-	-	-	-	-	-	-
Classe III	-	-	305.126,43	305.126,43	305.126,43	305.126,43	305.126,43
Classe III b	-	18.374,55	18.374,55	-	-	-	-
Classe IV	21.392,70	21.392,70	-	-	-	-	-
Total	333.577,59	351.952,14	635.685,87	617.311,32	305.126,43	305.126,43	305.126,43

Soldo Final Ano									
Classe I	1.011.479,07	680.563,08	349.647,09	18.731,09	-	-	-	-	-
Classe II	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe III	1.830.758,55	1.830.758,55	1.525.632,13	1.220.505,70	915.379,28	610.252,85	305.126,43	-	-
Classe III b	36.749,09	18.374,55	-	-	-	-	-	-	-
Classe IV	21.392,70	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.900.379,40	2.529.696,17	1.875.279,21	1.239.236,79	915.379,28	610.252,85	305.126,43		

Publ. Total									
Classe I	387.109,27	368.378,18	349.647,09	330.915,99	-	-	-	-	-
Classe II	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe III	-	-	414.971,94	396.664,35	378.356,77	360.049,18	341.741,60	-	-
Classe III b	-	20.579,49	19.477,02	-	-	-	-	-	-
Classe IV	23.959,82	22.676,26	-	-	-	-	-	-	-
Total	411.069,09	411.633,93	784.096,04	727.580,34	378.356,77	360.049,18	341.741,60		
Valor Mês	34.255,76	34.302,83	65.341,34	60.631,70	31.529,73	30.004,10	28.478,47		

Plano de Repagamento - RJ

Classe	Vlr Ano	Vlr Mês	Juros		Anos 1 a 4		Anos 5 a 8	
			TILP	%	6,0%	50,0%	6,0%	50,0%
I	312.184,90	26.015,41						6,0%
II	-	-						50,0%
III	305.126,43	25.427,20	Premio		3,0%			3,0%
III a (até R\$10mil)	36.749,09	1.782,72	Taxa Final		6,0%			6,0%
IV	21.392,70	1.782,72						
Total	675.453,11							

Fluxo repagamento	ANO	
	8	2023
EXERCICIO SOCIAL		
Juros		
Classe I	-	-
Classe II	-	-
Classe III	305.126,43	18.307,59
Classe III b	-	-
Classe IV	-	-
Total	305.126,43	18.307,59
Amortização		
Classe I	-	-
Classe II	-	-
Classe III	305.126,43	-
Classe III b	-	-
Classe IV	-	-
Total	305.126,43	305.126,43

Saldo Final Antr.	
Classe I	-
Classe II	-
Classe III	-
Classe III b	-
Classe IV	-
Total	-

Saldo Total	
Classe I	-
Classe II	-
Classe III	323.434,01
Classe III. b	-
Classe IV	-
Total	323.434,01
Valor Mês	26.952,83

ANEXO 6
LAUDO ECONOMICO
E FINANCEIRO

508

Laudo Econômico e Financeiro

Recuperação Judicial

Transpires Transportes Ltda - ME.

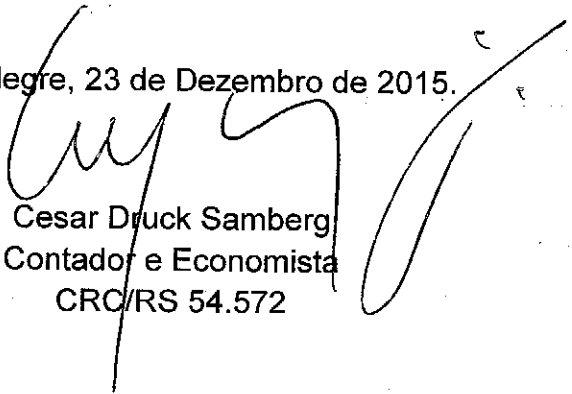
As projeções do resultado econômico e do fluxo de caixa demonstram a sua viabilidade econômica e financeira nas condições propostas no plano, abordando aspectos relevantes do negócio e das ações previstas para a solução das dificuldades financeiras, de modo a permitir a continuidade das atividades da empresa.

A crise da Recuperanda é econômica e financeira com caráter momentâneo ou episódico, em função da drástica redução nos níveis de praticados no seu segmento de negócio, o qual reduziu o seu faturamento, tornando-se insuperável caso as medidas e ajustes desse plano não sejam executados.

O presente laudo tem o plano de pagamento e seus anexos, como base que possibilita evidenciar que a Transpires Transportes Ltda - ME possui plenas condições de cumprir desde que sejam concedidos as carências e os prazos por parte dos credores terá plenas condições de recuperar a capacidade de produzir lucro e adimplir ao plano de pagamento elaborado.

Tendo em vista o exposto acima, e desde que todas as condições propostas no plano sejam atendidas, vislumbro que a empresa obterá a sua recuperação.

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 2015.


Cesar Druck Samberg
Contador e Economista
CRC/RS 54.572

509

ANEXO 7
LAUDO DE AVALIAÇÃO
DE BENS E ATIVOS

510

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Por solicitação da Transpires Transportes Ltda, CNPJ nº 09.483.266/0001-07

Residente e domiciliado na Rua Berto Círio nº 344, Bairro São Luís, Canoas – RS, eu Ricardo Vaqueiro da Silva, brasileiro, Solteiro, corretor de imóveis, CPF nº004.252.550-00, identidade RG 1075180743

Domiciliado na Av Açucena, nº 2917, Bairro Igara, Canoas, RS, registrado no

CRECI sob nº 38.992, avalie o seguinte imóvel a saber.

a)Um terreno urbano, sem benfeitorias, na Estrada Berto Círio, no Parque Agroindustrial Igara, nesta cidade Canoas – RS, com área superficial de doze mil e seiscentos metros quadrados (12.600m²), distante dois mil cento e quinze metros (2.115m) em sua extremidade Leste das terras da Vila São Luiz, pelo alinhamento da Estrada Berto Círio, confrontando ao Norte, onde faz frente , na extensão de 45,00 metros, com a Estrada Berto Círio, lado ímpar; ao Sul onde faz fundos, na extensão de 45,00metros com terras que foram de Zilda Velho Dexheimer Arnt conforme matrícula nº 18.362, registro 01, do Cartório do Registro de Imóveis Comarca de Canoas, RS em nome Transpires Transportes Ltda CNPJ 09.483.266/0001-07.

b)Considerando que existe construção em andamento avalio o referido imóvel em R\$ 2.500.00,00

Canoas, 17 de dezembro de 2015.

Ricardo Vaqueiro da Silva
CRECI 38.992
 Cel. 9852.0707

Ricardo Vaqueiro da Silva
Corretor de Imóveis
Creci 38.992

511

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa LWU9492, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

512

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 9458543350
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00630413720 RNTRC 00/10979247 EXERCÍCIO 2012

NUME
TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA

CPF/CNPJ 09.483.266/0001-07 PLACA LWU9492

PLACA ANT./UF LWU9492/RS CHASSI 9BSTH4X2Z93256524

ESPÉCIE TIPO TRA/CAMINHÃO TRATOR COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO SCANIA/T113 H 4X2 360 ANO FAB 1995 ANO MOD 1995

CAP/POT/CIL 23/00PBT/362CV CATEGORIA ALUQUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VEIC. COTA UNICA VENC. COTAS
I ***** PAGU
P *****
V *****
A *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) PAGO IOF (R\$) ***** PRÊMIO TOTAL (R\$) PAGO DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES
S/REST. NAC. CMT. 45T. TQ: 2(700L.))
3EIX

CANDAS LOCAL DATA 15/10/12

Alexsandro Pires Barcellos
Diretor Presidente DETRAN-RS

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE TOU POR SUA CARGA A PESSOA TRANSPORTADAS OU NAO SEGURO DPVAT

RS Nº 9458543350 BILHETE DE SEGURO DPVAT

VIA 01 CPF / CNPJ 09.483.266/0001-07 EXERCÍCIO 2012 PLACA LWU9492

BILHETE DE SEGURO DPVAT

RS Nº 9458543350 EXERCÍCIO 2012 DATA EMISSÃO 15/10/12

VIA 01 CPF / CNPJ 09.483.266/0001-07 PLACA LWU9492

RENAVAM 00630413720 MARCA/MODELO SCANIA/T113 H 4X2 360

ANO FAB 1995 CAT TARIF 10 Nº CHASSI 9BSTH4X2Z93256524

PRÊMIO TARIFÁRIO

PAGO (R\$) PAGO (R\$) PAGO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) PAGO IOF (R\$) ***** TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO PAGO

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA UNICA PARCELADO PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

3300713

CRV00093

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

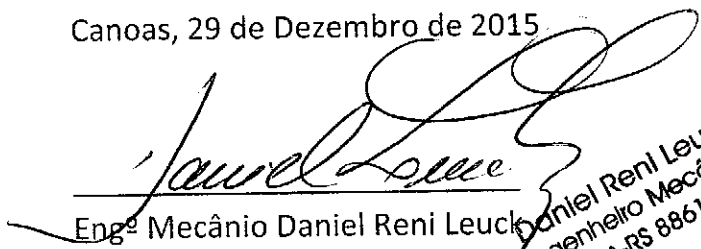
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP0016, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck
Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS N.º 8634087105
 49194408664

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	22645749-4	00/10979247
NOME/ENDEREÇO		
TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA		
RUA DAS ARARAS, 671		
CANDOAS		
OPF/ONF	PLACA	
09.483.266/0001-07	ITP0014	
NOME ANTERIOR		
FACCHINI S/A		
PLACA ANTIUF	CHASSI	
NFISCAL	94BB0B43AARO133BB	
CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
SR/FACCHINI SRF CB	2010	2010
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
25, 50PBT	ALUGUEL	BRANCA
OBSERVAÇÕES		
ALIENACAD FIDUCIARIA: BRADESCO SA; NA		
CIONAL; EIXOS FIXOS: 3		
LOCAL	DATA	
CANDOAS	30/07/10	

S. J. Somenzi

Sergio Fernando Eberlinch Filomena
 Diretor-Presidente DETRAN-RS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP1981, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 010115054968

70793545007
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

01 003045283 0010979247

TRANSPORTE TRANSPORTADA
RUA DAS ANARAS, 571
CANGAS

02 883 2660001-07 NTP1981

FACCHINI 57A

NTISCAL 788084388014772

LCAR/S REBOQUE/BASCULANTE
SR/FACCHINI SRF/CB

25 SOPBI ALQUEL CINZA

AL FID. BRADESCO SA NAC. EIXOSFIXOS
31 SUSP. MODIFIC. CSY. 11P22960-95120

CANGAS
25/07/13

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

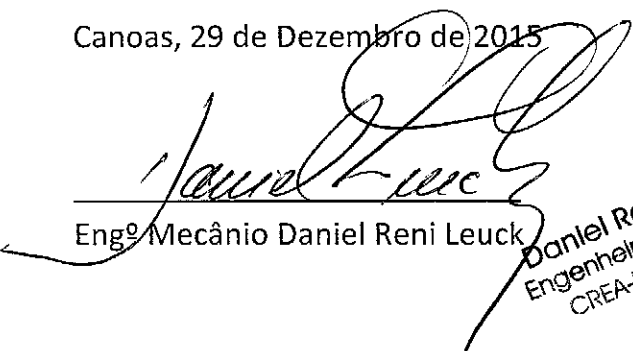
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP1616, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS N° 7386730536
 59694367696

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	12550375-0	22/10979247
NOME/ENDEREÇO		
TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA		
RUA DAS ARARAS, 671		
CANDOS		
CPF/CGC	PLACA	
09.483.266/0001-07	ITP1616	
NOME ANTERIOR		
FACCHINI SA		
PLACA ANT./UF	CHASSI	
NFISCAL	94BB084399R010303	
CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
SR/FACCHINI SRF CB	MARCA/MODELO	ANO FAB. ANO MOD.
		2009 2009
CAP/POT/CL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
46.40PBT	ALUGUEL	BRANCA
RESERVA DE DOMINIO: FACCHINI SA		
NACIONAL; 3EIXOS		
CANDOS	LOCAL	DATA
		18/02/09

[Assinatura]
 Diretor-Presidente

BR-008

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

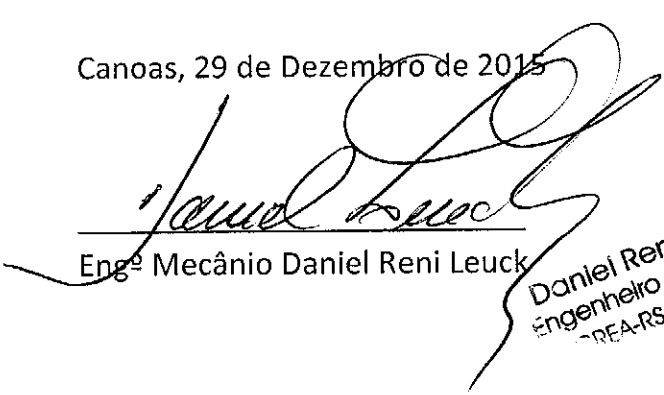
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IVC1272, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Eng^o Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
-REA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 010351391209

95538528430
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

01 00597183790 09/10979247

TRANSPRES TRANSPORTE LTDA ME
 RUA BERTO CIRIO, 3344
 CANDAS

09.4B3.255/0001-07 IVC1272

FACCHINI SA

94BB0963DER022770

CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE

SR/FACCHINI SRF CB

30,00PBT ALUGUEL CINZA

S/REST; NAC; SUSP PNEUM; EIX FIX: 2; E
 I XDIR: 1

CANDAS 80/12/13

Leonardo Keller Zilli
 Diretor-Presidente DETRAN-RS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

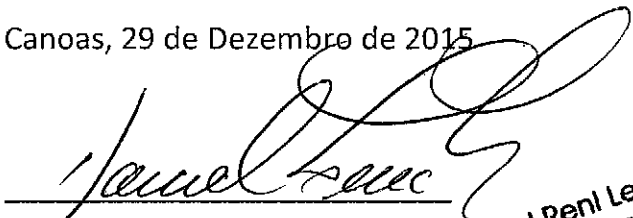
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa AXA5559, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Eng^o Mecânico Daniel Reni Leuck
Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 010750009540

24516717637

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COO. RENAVAM 0048952B074 RN-TRC 00/10979247

TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA - ME

RUA BERTO CIRIO, 3344
CANDAS

09.483.266/0001-07 AXA5559

RETORNO SUL COMERCIO DE VEICULOS

PLACA 2012/UF AXA5559/PR 9ADB0903CDM357789

CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE ESPECIE TFC COMBUSTIVEL

R/RANDON SR BA 2012 2013

37, 00PB1 ALUGUEL CATEGORIA COE PREDOMINANTE PRETA

S/REST; NAC; EIXOS FIXOS: 3

Leonor da Costa
Leonor da Costa Ziffer
Diretor-Geral DETRAN/RS

CANDAS DATA 24/03/14

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

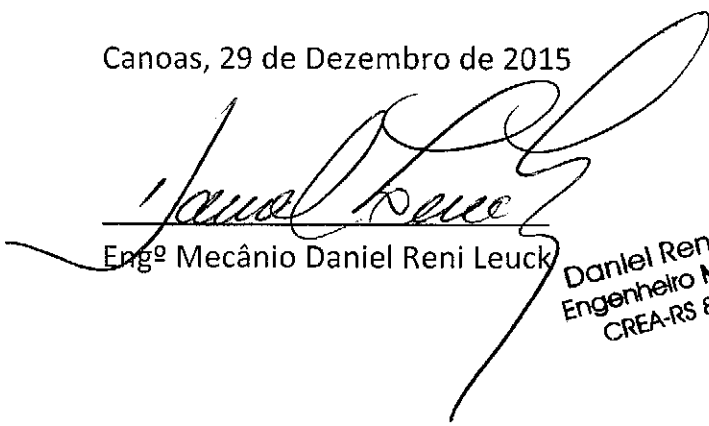
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP5353, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck
Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

DETRAN - RS Nº 9646510073
19490118630

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VM 01 COD. RENAVAM 00489390161 RNTRC 00/10979247

NOME/ENDEREÇO
TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA
RUA DAS ARARAS, 671
CANDAS

CPF/CNPJ 09.483.266/0001-07 PLACA ITP5353

NOME ANTERIOR FACCHINI SA

PLACA ANT./UF NFISCAL 94BB0843CDR01B649 CHASSI

CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL

SR/FACCHINI SRF CB MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.

25.50PBY CATEGORIA ALVIBUEL COR DOMINANTE VERMELHA

OBSERVAÇÕES
R DOM: FACCHINI SA; NAC: EIXOSFIXOS: 3
SUSP MODIFIC: CSV: 10616803-71/2012

LOCAL CANDAS DATA 10/02/13
Alcides de F. dos Santos
Diretor de Registro de Veículos

EXPEDIDOR

524

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

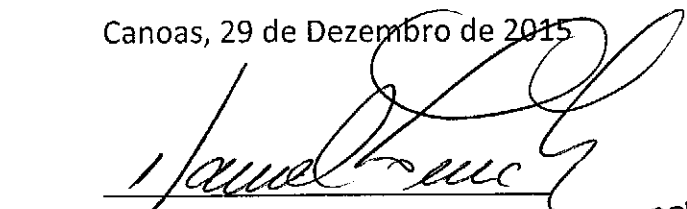
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IUC0158, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS N° 9647173135
74989058106

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	00519529037	00/10979247
NOME/ENDEREÇO		
TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA DAS ARARAS, 671/COND 5 COLONIAS CANGAS		
OPFONPJ	PLACA	
09.483.266/0001-07	IUC0158	
NOME ANTERIOR		
FACCHINI S. A.		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
NFISCAL	74BE1063DR020023	
CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE	COMBUSTIVEL	
SR/FACCHINI SRF CB	ANO FAB. ANO MOD.	2013 2013
CAP/PO/CIL	CATEGORIA	VEICULO DOMINANTE
25.50881	ALUGUEL	CINZA
OBSERVAÇÕES		
S/REST; NAC; C/ 3 EIXO		
CANGAS	LOCAL	DATA
	<i>A. B.</i>	01/03/13
Assessoria, Pires-Barcellos Diretor-Présidente DETRAN-RS		
EMPREGADOR		

525

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

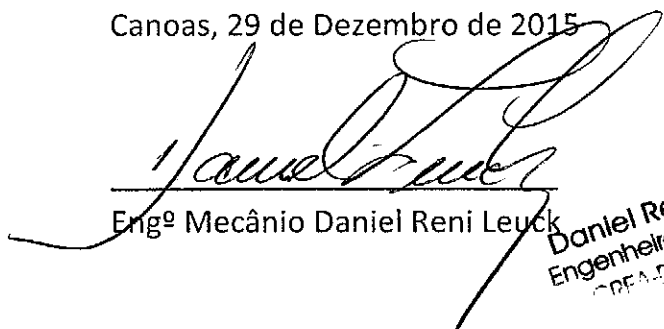
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa EOF6370, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015



Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CDEA-RS 88617-D

DETRAN - RS Nº 9646398079

10019075059

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	00395508932	00/10979247
TRANSPIRES TRANSPORTES		
RUA BERTO CIRIO, 3344		
CANDAS		
CPF/CNPJ	PLACA	
09.483.266/0001-07	EOF6370	
IVAN MARCELO MAGANHA		
PLACA ANT./UF	CHASSI	
EOF6370/RS	9A95S2783CJAU8003	
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
CAR/S. REBOQUE/SILD		
MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
REB/KRONORTE S527	2011	2012
CAP/POT/OIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
44.00PBT	ALUGUEL	BRANCA
OBSERVAÇÕES		
S/REST; NAC; C/ 3 EIXO		
LOCAL	DATA	
CANDAS	07/02/13	

ALUGUEL
CANDAS

EXPEDIDOR

527

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP0066, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

DETRAN - RS N° 8503660593
 61447348540

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RINTRC
01	21448405-0	00/10979247
NOME/ENDEREÇO		
TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA		
RUA DAS ARARAS, 671		
CANDAS		
CPF/CNPJ	PLACA	
09.483.266/0001-07	ITP0066	
NOME ANTERIOR		
FACCHINI S/A		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
NFISCAL	94BB0843AAR0130Q4	
ESPECIE TIPO		
CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE		
MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
SR/FACCHINI SRF CB	2010	2010
CAP/POT/OIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
25, 50PBT	ALUGUEL	BRANCA
OBSERVAÇÕES		
RESERVA DE DOMÍNIO: FACCHINI SA; NACI ONAL; EIXOS FIXOS: 3		
LOCAL	DATA	
CANDAS	06/10	

S. J. Amorim
 Sérgio Fernando Eisenhelfer
 Diretor-Presidente DETRAN-RS

EPRE000R

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IUU1497, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 010117927594
58670644815

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

V01	00575921442	00710979247
TRANSPÍRES TRANSPORTES LTDA ME		
RUA BERTIO CIRIO, 3344 CANDAS		
09	483.256/0001-07	IUU1497
FACCHINI SA		
PLACA ANT/UF NFISCAL	94BB0843DDR021785	
CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
SR/FACCHINI SRF CB	2010	ALUGUEL
25.50PBT	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
OBSERVAÇÕES		
R DOM FACCHINI SA; NAC; EIXOS FIXOS		
CANDAS	LOCAL	DATA
		01/10/13

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

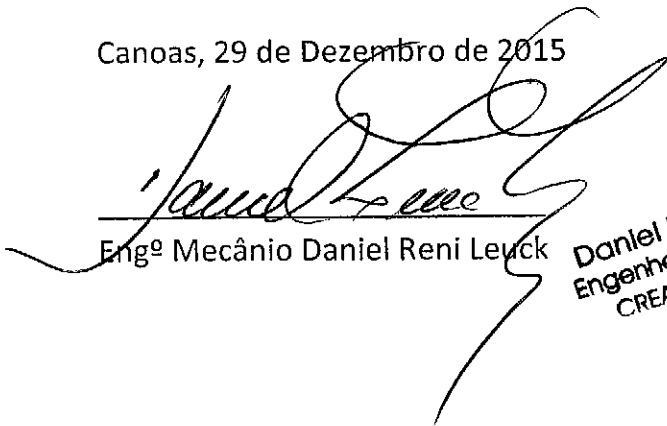
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP0666, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015



Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 9156003915
10541761156

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	254716741	00/10979247
TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA RUA DAS ARARAS, 671 CANGAS		
OPF/INPJ	PLACA	
09.483.266/0001-07	ITP0666	
PEDREIRA VILA RICA LTDA		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
ITP0666/RS	94BB0543ABRO14003	
CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE	COMBUSTIVEL	
MARCA/MODELO	ANO FAB/ANO MOD	
SR/FACCHINI SRF CB	2010/2011	
CAP/ROT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
25, 50FRT	ALUGUEL	PRETA
OBSERVAÇÕES		
S/REST; NAC; EIXOSFIXOS:3; SUSP MODI FIC; CSV: 09741779-38/2012		
LOCAL	DATA	
CANGAS	24/04/12	

Assessoria Plural Escalado

EX-RESGOS

533

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

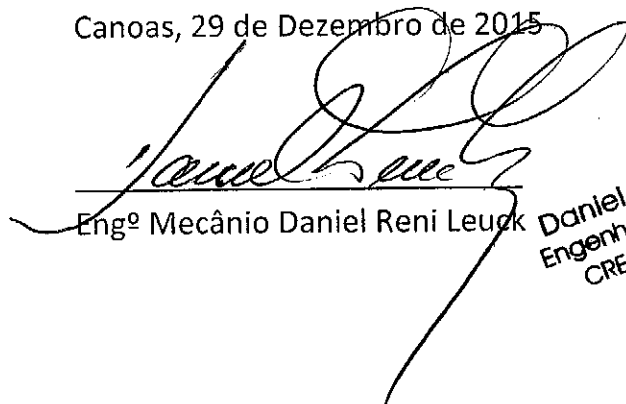
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP0616, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentós reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

DETRAN RS N° 7939627407
75436046896

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA	COD. RENAVAM	RANTRO
01	13503070-6	*****
NOME/ENDEREÇO		
TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA		
RUA DAS ARARAS, 671/HARMONIA		
CANDAS		
CPE/OGG	PLACA	
09.483.266/0001-07	ITP0616	
NOME ANTERIOR		
VOLKSWAGEN DO BRASIL		
PLACA ANT/VF	CLASS	
NFISCAL	9BWK05W9SP128943	
ESPECIE TIPO		
CAR/CAMINHONE/C. ABERTA		
MARCA/MODELO	COMBUSTIVEL	
VW/SAVEIRO 1.6	ALCO/GASOL	
CAP/POT/OIL	ANO FAB	ANO MOD
000,70T/103CV	2009	2009
CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
PARTIC	PRETA	
OBSERVAÇÕES		
ALIENACAO FIDUCIARIA: BANCO DO BRASIL		
NACIONAL		
LOCAL	DATA	
CANDAS	10/04/09	
EXPEDIENTE		
<i>[Signature]</i> Flávio de Souza Diretor-Présidente		

535

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

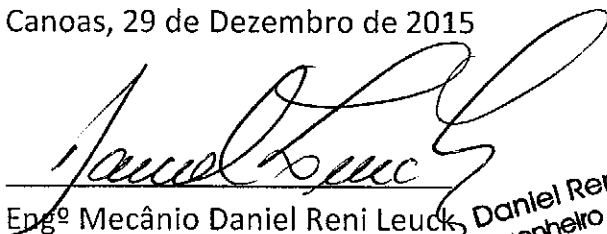
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luís, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IRZ6660, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015



Eng^o Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

DETRAN - RS Nº 9193979172
53406306461

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD:RENAVAM	RNTRC
01	331245205	00/10979247
NOME/ENDEREÇO		
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA RUA DAS ARARAS, 671 CANDAS		
CPF/CNPJ	PLACA	
09.483.266/0001-07	IRZ6660	
NOME ANTERIOR		
PEDREIRA VILA RICA LTDA		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
IRZ6660/RS	74880843BBR015688	
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE		
MARCA/MODELO	ANO FAB ANO MOD	
SR/FACCHINI SRF CB	2011 2011	
CAP/ROT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
25, 50PBT	ALUGUEL	BRANCA
OBSERVAÇÕES		
S/REST; NAC; EIXOS FIXOS: 3		
LOCAL	DATA	
CANDAS	06/03/12	

537

538

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

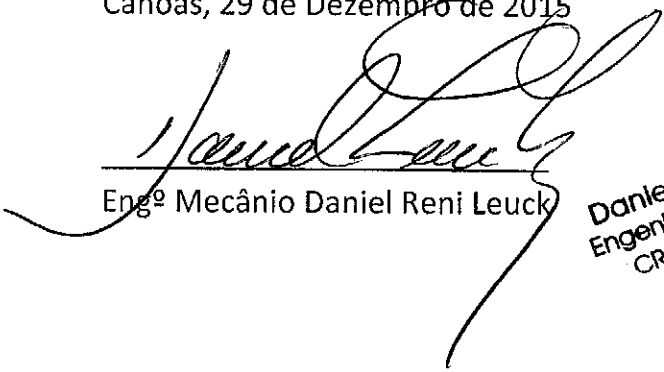
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IEG0091, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Eng^o Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADÊS

DETRAN - RS N° 010118466922

711998016B4

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01
COD. VEICULO 0057198360
RNTTC *****

TRANSPORTES TRANSPORTES LTDA - ME

RUA BERTO CIRIO, 3344
CANDIAS

09 4B3 266/0001-07
OFFICINA PLACA IE60091

DILON MACHADO FRAGA ME
NOME ANTERIOR

IEG0091/R5
PLACA ANT/UF CHASSI 9B6254NBNNC023141

CAR/CAMINHONE/C. ABERTA
ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL DIESEL

GM/D20 CUSTOM S
MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD. 1992 1992

001,00T/120CV
CAP/ROT/CIL CATEGORIA PARTIC
COR PREDOMINANTE AZUL

S/REST. NAC
OBSERVAÇÕES

CANDIAS LOCAL DATA 15/10/13

ESP/REG

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

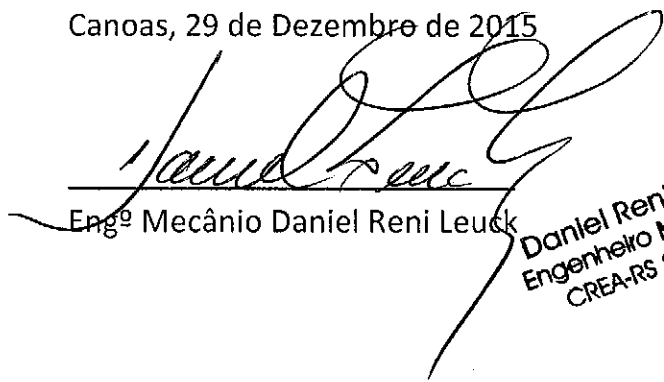
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232–Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas–Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP1604, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Eng^o Mecânico Daniel Reni Leuck
Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 8795497348
96924669296

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RF-ITC
01	281560617	00/10979247
NOME/ENDEREÇO		
TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA		
RUA DAS ARARAS, 671		
CANDOAS		
CPF/CNPJ	PLACA	ITP
09.483.266/0001-07	ITP1604	
NOME ANTERIOR		
FACCHINI S/A		
PLACA ANT./UF	CHASSI	
NFISCAL	94BB0843BBR014760	
CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
SR/FACCHINI SRF CB	MARCA/MODELO	ANO FAB. - ANO MOD.
		2011 2011
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
25, 50PBT	ALUGUEL	BRANCA
OBSERVAÇÕES		
AL FID: BRADESCO SA; NAC: EIXOS FIXOS		
CANDOAS	LOCAL	DATA
	<i>Alan</i>	01/02/11

Assinado Pelo Funcionário
DETRAN/RS/96924669296

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

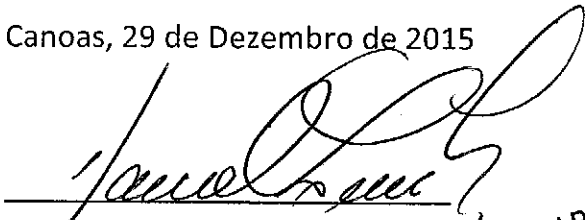
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP2022, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN RS Nº 8795515648
15546651088
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01
COD RENAVAM 282041970
RUBRIC 00710979247

TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA
RUA ARARAS, 671
CANGAS

OFFICINA 09 483 266/0001-07
PLACA IIP2022

FACCHINI SA
NOME ANTERIOR
CHASSI 94BB0B93BBR014761

NEISCAL
ESPECIE TIPO
COR/REVESTIM 5011/2011

CAR/S. REBOQUE/BASCULANTE
MARCA/MODELO SR/FACCHINI SRF CB
COR/PREDOMINANTE BRANCA

25 50PBT
CATEGORIA ALUGUEL

OBSERVAÇÕES
AL FID. GRADESCO SA, NAC. EIXOS FIXOS

CANGAS
LOCAÇÃO
DATA 02/02/11

Assessoria Pôrto Barreiros
Tribunal de Recursos

543

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IML1413, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

DETRAN - RS N° 9648526252
B5066051188

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	00853108056	00/10979247
TRANSPÍRES TRANSPORTES LTDA- ME		
RUA BERTO CIRIO, 8344		
CANDAS		
CPF/CNPJ	PLACA	
09.483.266/0001-07	IML1413	
TRANSPORTES SPOLIER LTDA		
PLACA ANT./UF	CHASSI	
IML1413/RS	9B5T4X2A053567809	
ESPECIE TIPO	CONBUSTIVEL	
TRA/CAMINHÃO TRATOR	DIESEL	
MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
SCANIA/T124 GA4X2NZ 400	2005	2005
CARROZ./COR	PREDOMINANTE	
16 COFBI/400CV	AZUL	
OBSERVAÇÕES		
S/REST; NAC: 66T; TANG: 2(540L,)		
LOCAL	DATA	
CANDAS	03/04/13	

A. B. M.

Assessoria Técnica de Registro de Veículos
DETRAN-RS

EXFERIDA

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

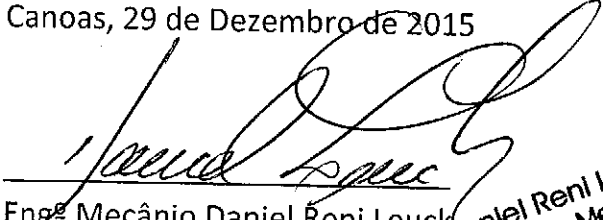
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IFS8390, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Eng^o Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

DETRAN - RS Nº 7939898184
 09803075731

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA	COD. RENAVAM	RTTC
01	66506341-5	22/10979247
NOME/ENDEREÇO		
TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA		
RUA DAS ARARAS, 671		
CANOAS		
CPF/CGC	PLACA	
09.483.266/0001-07	IFS8390	
NOME ANTERIOR		
EXPRESSO MERCURIO SA		
PLACA ANT./UF	CHASSI	
IFS8390/RS	SBSRH4X2ZT3361090	
ESPECIE TIPO		
TRA/CAMINHÃO TRATOR		
MARCA/MODELO	COMBUSTÍVEL	
SCANIA/R113 H 4X2 360	DIESEL	
ANO FAB.	ANO MOD.	
1996	1997	
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	CCR PREDOMINANTE
19.5PBT/362CV	ALUGUEL	BRANCA
OBSERVAÇÕES		
ALIENACAO FIDUCIARIA: BANCO PANAMERI		
CANO SA		
NACIONAL;CMT 60,00		
LOCAL	DATA	
CANOAS	17/04/09	

[Assinatura]
 Diretor-Presidente

EMPREGAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IDA6488, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 9191716670
86106270760

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	590453726	00/10979247
TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA		
RUA DAS ARARAS, 671		
CANDOAS		
OFFICINAJ	PLACA	
09. 4E3. 266/0001-07	IDA648B	
MAXXI TRANSPORTES LTDA		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
IDA648B/RS	9BSTH4X2ZN3244748	
ESPECIE TPO	COMBUSTIVEL	
TRA/CAMINHAD TRATOR	DIESEL	
MARCA/MODELO	ANO FAB. ANO MOD	
SCANIA/T113 H 4X2 320	1992 1992	
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
19, 50PBT/320CV	ALUGUEL	VERMELHA
OBSERVAÇÕES		
S/REST; NAC; CMT: 50T		
CANDAS	DATA	
	07/01/12	

A. Silva

Assinado Pelo Encarregado
do Departamento de Registro de Veiculos

549

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional número 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio número 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IBY5927, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 71.578,00 (setenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS N° 9646510065
89341464826
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA D1 COD. RENAVAM 00622393588 RNTRC 00/10979247

NOME/ENDEREÇO
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME
RUA BERTO CIRIO, 3344
CANDAS

CPF/CNPJ 09.483.266/0001-07 PLACA IBY5927

NOME ANTERIOR
CLAUDIO DE SOUZA BARBOZA

PLACA ANT/UF IBY5927-RS CHASSI 9BS1H4X2ZR3253804

ESPECIE TIPO TRA/CAMINHÃO TRATOR COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO SCANIA/T113 H 4X2 360 ANO FAB 1994 ANO MOD 1994

CAP/POT/VEL 19.50PBT/362CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE AMARELA

OBSERVAÇÕES
S/REST; NAC; SEIX; CMT:60T; TQ:2(600 L))

CANDAS LOCAL DATA 08/02/13

Dir. de Registro de Veículos
ESPEDIENTE

552

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IML1422, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 136.985,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Eng^o Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DETRAN - RS Nº 010751411750
 06415836566
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. DE VAM 00853109575 COD. DE RETEN. 00/10979247
 NOME/ENDEREÇO
 TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA - ME
 RUA BERTO CIRIO, 3344
 CANDAS

CPF/CNPJ 09.483.266/0001-07 PLACA IML1422
 NOME ANTERIOR
 TRANSPORTES SPOLIER LTDA

PLACA E ANO FUS 985T4X2A053567704
 ESPECIE FUS DIESEL
 TRA/CAMINHAD TRATOR
 MARCA/MODELO SCANIA/T124 644X2NZ 400
 ANO FABR./ANO MOD. 2005/2005
 CAP/POT/CL. CATEGORIA ALUGUEL PRATA
 COR PREDOMINANTE

S/REST; NAC; CMT; 66T; TG: 2 (840L.);
 SEIX; CSV: 13133411-50/2014

CANDAS
 DATA 28/04/14

55

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IGQ6953, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 86.049,00 (oitenta e seis mil e quarenta e nove reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

DETRAN - RS N° 9059469076
59571601180

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	682774944	00/10979247
NOME/ENDEREÇO		
TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA RUA DAS ARARAS, 671/HARMONIA CANDOS		
CPF/CNPJ	PLACA	
09.483.266/0001-07	1G06953	
NOME ANTERIOR		
LUCIANA DOS SANTOS FANTI		
PLACA ANT./UF	CHASSI	
1G06953/RS	9BSTH4X2ZV3268495	
ESPECIE TIPO		
TRA/CAMINHÃO TRATOR DIESEL		
MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
SCANIA/T113 H 4X2 360	1997	1997
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
16, 00PBT/362CV	ALUGUEL	BRANCA
OBSERVAÇÕES		
AL FID: RANDON ADM CONSORCIOS LTDA; N AC; CMT: 45T		
CIDADE	LOCAL	DATA
CANDOS	CANDOS	14/09/11
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>		
DIRETOR: <i>[Assinatura]</i>		
EPR: 2008		

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

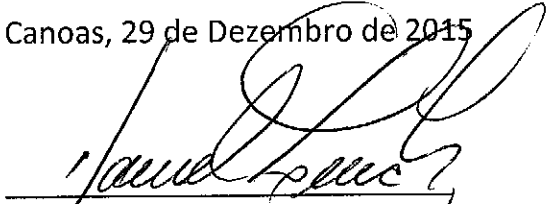
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa MMF1240, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 121.825,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Eng^o Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 9646350130
 79112968676

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	00836794567	00/10979247
NOME/ENDEREÇO		
TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA - ME RUA BERTO CIRIO, 3344 CANDIAS		
CPF/CNPJ	PLACA	
09 489 266/0001-07	MMF1240	
NOME ANTERIOR		
BATTISTELLA ADMINISTRACAO E PART		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
MMF1240/RR	98514X2A043556592	
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
TRA/CAMINHAO TRATOR	DIESEL	
MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
SCANIA/T124 9A4X2NZ 360	2004	2004
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
23,00P8T/360CV	ALUGUEL	BRANCA

OBSERVAÇÕES

S/REST; NAC; 3 EIXO; CNT:66T

LOCAL	DATA
CANDIAS	06/02/13

Assessoria Empresarial
 Diretoria de Registro de Veículos

EMPREGADOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

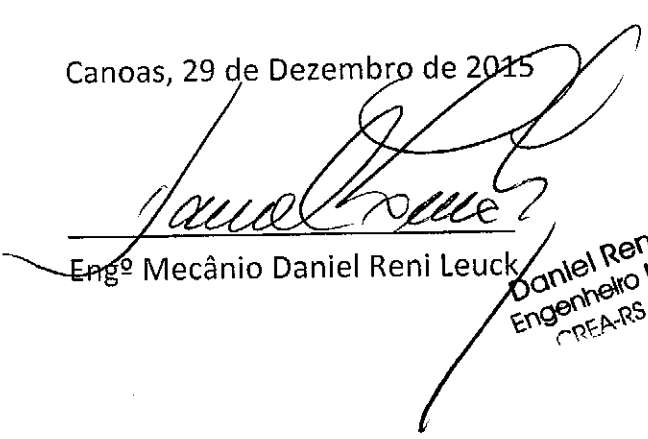
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IHL9048, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Eng^o Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 7386693754
05056910809

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

01 59057010-2 22/10979247

TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA
RUA DAS ARARAS, 671
CANOAS

09.483.266/0001-07 IHL904B

TRANSPORTES D S LTDA

IHL904B/RS 9BSTH4X2ZL3237597

TRA/CAMINHÃO TRATOR DIESEL

SCANIA/T112 HW 4X2 1990 1990

19,0PBT/303CV ALUGUEL BRANCA

SEM RESTRICAO NACIONAL
CMT 50,00 TON / 2 EIXOS

CANOAS 16/02/09

[Signature]
Edival Wertz Simon
Diretor-Presidente

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

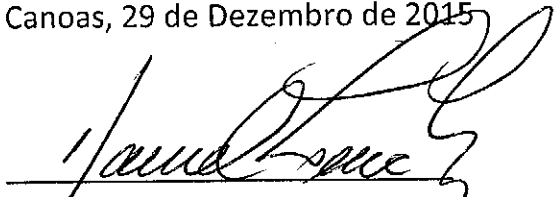
TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa ITP0280, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 9054903444
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAL 226439356 RINTRC 00/10979247 EXERCÍCIO 2010

NOME
BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO
MERCANTIL

OPF/CNPJ 47.509.120/0001-82 PLACA ITP0280

PLACA ANT/UF ITP0280/RS CHASSI 9BFYCEJX1ABB57876

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO FORD/CARGO 2428 E ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2010

CAP/POT/CIL 29.00PBT/ 3P CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE PRATA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS
I P V A
***** 1º PAGO
***** 2º PAGO
***** 3º PAGO

PREMIO TARIFARIO (R\$) OF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO ***** PAGO PAGO

OBSERVAÇÕES
ARREND. TRANSP. RES. TRANSPORTE LTDA; N
AC; 4EIXDIR; BEIX; CMT 35T; CSV: 068
39057-53/2010

LOCAL Alexandro Pires Barbeiro DATA 02/06/11
CANDAS

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RS Nº 9054903444 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2010

OPF/CNPJ 47.509.120/0001-82 PLACA ITP0280

BILHETE DE SEGURO DPVAT

RS Nº 9054903444 EXERCÍCIO 2010 DATA EMISSÃO 02/06/11

VIA 01 OPF/CNPJ 47.509.120/0001-82 PLACA ITP0280

RENAVAL 226439356 MARCA/MODELO FORD/CARGO 2428 E

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 10 Nº CHASSI 9BFYCEJX1ABB57876

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
PAGO PAGO PAGO

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO
PAGO ***** PAGO

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO

COTA UNICA PARCELADO PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

0000686 CRV000498

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado placa IJ17274, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617RS


Engº Mecânico Daniel Reni Leuck

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 9194563352
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAM 731152786 RNTRC 00710979247 EXERCICIO 2012

NOME
TRANSPIRES TRANSPORTE LTDA

CPF/CNPJ 09.483.266/0001-07 PLACA IJI7274

PLACA RNT/UF IJI7274/RS Nº CHASSI 9BFY2UCT4YDB58199

ESPECIE TIPO TRA/CAMINHÃO TRATOR COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO FORD/CARGO 4030 ANO FAB 2000 ANO MOD 2000

CAP/POT/GIL 20.00PBT/291CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

I P V A	COTA UNICA *****	VENC. COTA UNICA *****	VENC/COTAS 1ª PAGO
	FAIXA I.P.V.A *****	PARCELAMENTO/GOTAS *****	2ª *****
			3ª *****

PRÊMIO TARIFARIO (R\$) PAGO IOF (R\$) ***** PRÊMIO TOTAL (R\$) PAGO DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES
AL FID. BRADESCO SA. NAC. CMT. 40T

LOCAL CANGAS DATA 20/03/12

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARCA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RS Nº 9194563352 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCICIO 2012

CPF / CNPJ 09.483.266/0001-07 PLACA IJI7274

BILHETE DE SEGURO DPVAT

RS Nº 9194563352 EXERCICIO 2012 DATA EMISSÃO 20/03/12

VIA 01 CPF / CNPJ 09.483.266/0001-07 PLACA IJI7274

RENAVAM 731152786 MARCA / MODELO FORD / CARGO 4030

ANO FAB 2000 CAT. TARIF 10 Nº CHASSI 9BFY2UCT4YDB58199

PRÊMIO TARIFARIO

PRÊMIO (R\$) PAGO IOF (R\$) PAGO CUSTO DO SEGURO (R\$) PAGO

CUSTO DO BILHETE (R\$) PAGO IOF (R\$) ***** TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) PAGO

PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

0000635

CRV000745

584

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado uma carregadeira Case modelo 621D ano 2012, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Eng^o Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado uma carregadeira Volvo modelo L90 ano 1997, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Eng^o Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D

560

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

TRANSPIRES TRANSPORTES LTDA.

Daniel Reni Leuck, identidade profissional numero 88617RS, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua Lauro Muller 232 – Porto Alegre/RS; nomeado por Transpires Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 09.483.266/0001-07, com sede na cidade de Canoas – Estado Rio Grande do Sul, a Rua Berto Círio numero 3344, Bairro São Luis, para procederem a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que o valor do bem avaliado uma carregadeira Case modelo 621D ano 2013, de propriedade da Transpires Transportes LTDA correspondem, a valores de mercado de Dezembro de 2015, ao montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Canoas, 29 de Dezembro de 2015


Eng^o Mecânico Daniel Reni Leuck

Daniel Reni Leuck
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 88617-D